

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29310533/0001-51
Razão Social: TUBARAO LICITACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES
Endereço: R CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030803492800236679

Informação obtida em 09/03/2019, às 13:26:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.310.533/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2017
NOME EMPRESARIAL TUBARAO LICITACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUBARAO LICITACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAMBE	NÚMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN RAFAEL	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TUBARAO LICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3258-1172
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 14:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.310.533/0001-51

Certidão nº: 164125317/2018

Expedição: 10/12/2018, às 10:40:25

Validade: 07/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUBARAO LICITACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.310.533/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibitiporã da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
 JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

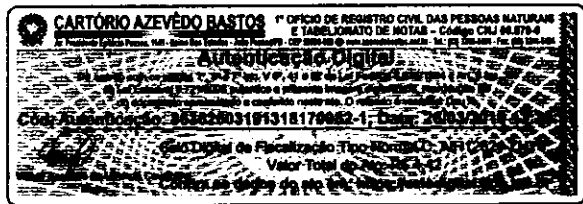
CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros **NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, proposto contra **TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP** CNPJ 29.310.533/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 22 de Março de 2019

[Assinatura]
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

[Assinatura]



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2019 14:10:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1207275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2020 13:20:57 (hora local).

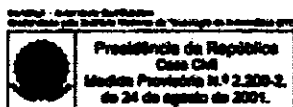
¹Código de Autenticação Digital: 86362603191318170982-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3abfa12d95649888cec46d78e45a9bb1d6f780a0221033e49ffec2199ba1d74b2de8df963f58cc1ee30947024820dbfe1



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC.XXXIII DA CF)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

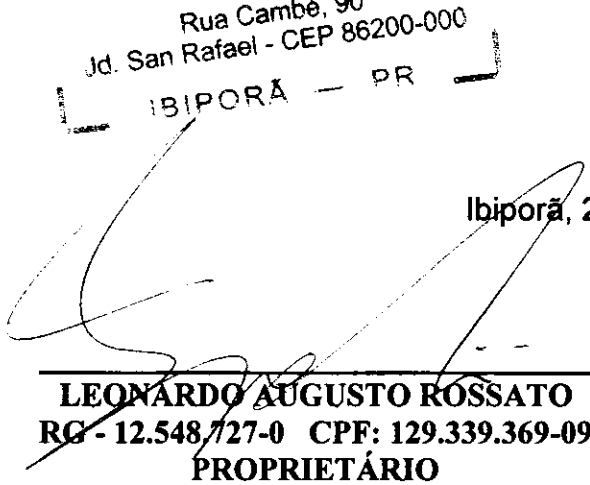
A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

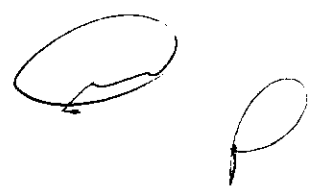
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
SIM (X) NÃO.

29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR

Ibiporã, 23 de março de 2019


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
PROPRIETÁRIO

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.

DECLARO, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2019**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR


Ibiporã, 23 de março de 2019

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
PROPRIETÁRIO
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

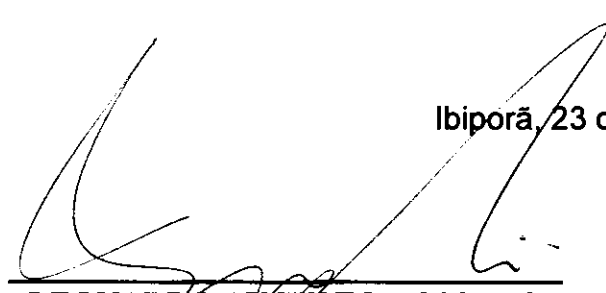
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019


A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.:

Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua **DECLARA**, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar- nos para a presente licitação.**

29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR

Ibiporã, 23 de março de 2019


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
PROPRIETÁRIO
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 007/2019**, da Prefeitura Municipal de Tapejara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Tapejara.

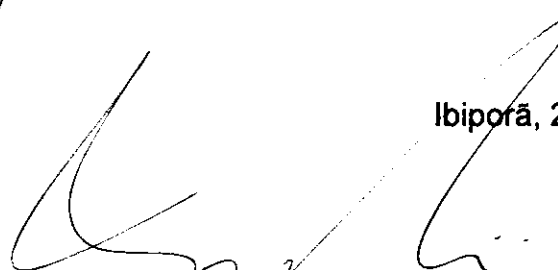
29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
 Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR

Ibiporã, 23 de março de 2019


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
 RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
PROPRIETÁRIO

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90769428-35	29.310.533/0001-51	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP
 Título do Estabelecimento TUBARAO LICITACOES
 Endereço do Estabelecimento RUA CAMBE, 90 - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000
 FONE: (43) 3258-1806
 Município de Instalação IBIPORA - PR, DESDE 12/2017
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
 4722-9/02 - PEIXARIA
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	129.339.369-00	LEONARDO AUGUSTO ROSSATO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/04/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90769428-35

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 08/03/2019 14:27:56

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
{NOME_ORGAO}

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 045/2018

Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Inscrição Municipal: 103733

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA CAMBE 90, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, Segunda-feira, 5 De Março De 2018

Vencimento: Sábado, 30 De Março De 2019



EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 185CED9M1S

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSIANE NOGUEIRA "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço: RUA CAMBE, 90 – JARDIM SAN RAFAEL

Atividade Principal: 47.11-3-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

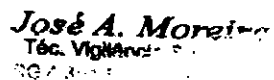
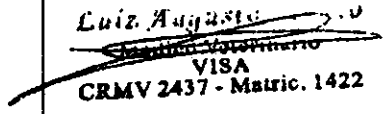
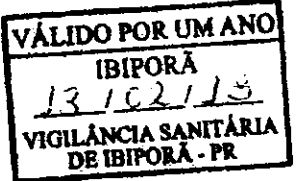
CNPJ: 29.310.533/0001-51

Responsável Técnico:


Conselho:

Data da Emissão: 03/02/2019

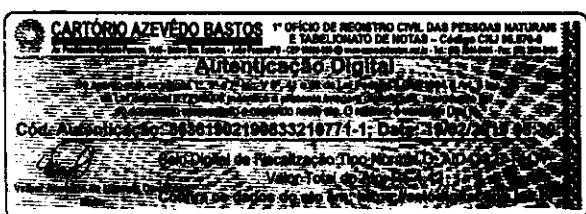
NUMERO DA LICENÇA: 5638

 José A. Moreira Téc. Vigilância 067.3.111	 Luiz Augusto Coordenador Vigilância VISA CRMV 2437 - Matric. 1422	
TÉCNICO RESPONSÁVEL	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO


**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301**

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2019 11:56:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1181170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2020 08:39:14 (hora local).

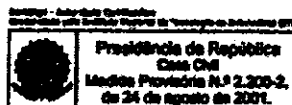
¹**Código de Autenticação Digital:** 86361902190833210771-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37ba1bd34577ba2bec2b123c75e9f68a4af6f780a0221033e49fec2199ba1d74b2208a345b0c29032420ccd7bf9949cd6d





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

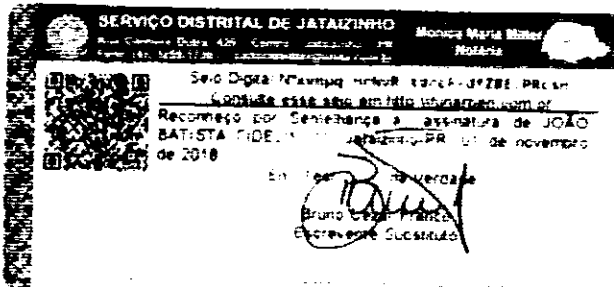
ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa Tubarão Licitações Eireli - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 29.310.533/0001-51 com sede na Rua Cambé, 90 Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã/PR., é fornecedora de materiais de consumo, higiene, limpeza, alimentos e carnes para o Município de Jataizinho, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Prazo de validade: 180 dias

Jataizinho, 01 de novembro de 2018

RECONHECIDA

JOÃO BATISTA FIDELIS
Diretor de Administração



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - CNPJ 76.245.042/0001-54 - 86.210-000 - JATAIZINHO - PARANA



Handwritten initials or signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2018 11:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1107460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2019 11:24:46 (hora local)**.

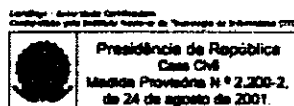
¹**Código de Autenticação Digital:** 86360111181117260085-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe72877f0080a6792944212f02595b66984f946f780a0221033e49fec2199ba1d74b2a818bd4172536ea2ac3b2f6a27d7549f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 08/09/1999, residente e domiciliado na cidade de Ibitiporã, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831 - Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0 – SESP-PR., e CPF nº 129.339.369-09; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibitiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular LEONARDO AUGUSTO ROSSATO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados. Parágrafo único - A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLAUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador LEONARDO AUGUSTO ROSSATO declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiçara, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiçara, 08 de dezembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLADO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo. DELLA.CymDV.m2RE-DR@WJfao.
Consulta: 5800.1@emp.br

Reconheço por Autêntica a Firma de LEONARDO AUGUSTO ROBBATO. "0041" F18JZ8WU-084785-98. Pou 16. Ibiporã-Paraná, 19 de dezembro de 2017.
Em 1927 de Veredas João Eduardo Cavido Reg. - Secretaria

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecido(a) na RUA CAMBE, 90, JARDIM SAN RAFAEL, Iporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

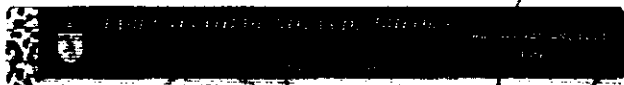


Leonardo Augusto Rossato

Iporã - PR, 08/12/2017

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Selo: XE0G3uv62V.9e29S-DRTWV.Shauf.

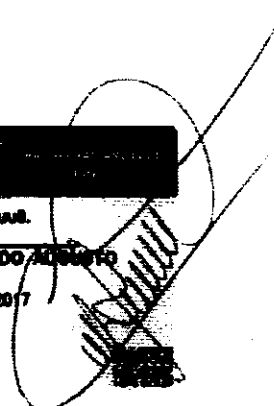
Consulte www.firma.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**

CPF: 0033-712909801-045578-09. Dou 16.

Iporã-Paraná, 11 de dezembro de 2017

Em Teste de verdade
Magda Eulr Vasconcelos - Escriventa



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 20178304840.
PROTOCOLO: 178304840 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





GF.J-
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0065182-1	29.310.533/0001-51	21/12/2017	20/12/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CAMBE, 90, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CÂMERA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF LEONARDO AUGUSTO ROSSATO 129.339.369-09	Administrador Sim	Início do Mandato 08/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/02/2018 Ato: BALANCO	Número: 20181397730	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

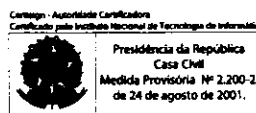
CURITIBA - PR, 01 de março de 2019

19/124330-2


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191243302 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 01/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
129.339.369-09

Nome
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

Nascimento
08/09/1999

CÓDIGO DE CONTROLE
E9E0.EB83.6DB1.939F



Emitido pela Secretaria de Receita Federal do Brasil
às 15:28:49 do dia 12/03/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ção de gêneros alimentícios.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBOSA - PA	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTÓCOLO Nº	111/2017
PARTICIPANTE Nº	
TOMADA DE PREÇOS Nº	
PREGÃO PRESENCIAL Nº	
CONCORRÊNCIA Nº	
DATA	28/05/17
HORA	9:00
NOME	
ASSINATURA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**
CNPJ: **29.699.623/0001-86**

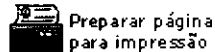
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:05 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2019.
Código de controle da certidão: **1B3A.CE03.2197.2DCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by several smaller handwritten initials or marks.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

995

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019658347-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.699.623/0001-86**
Nome: **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/07/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 36/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

INSCRIÇÃO EMPRESA: 930

CNPJ/CPF: 29.699.623/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:


ALVARÁ: 911

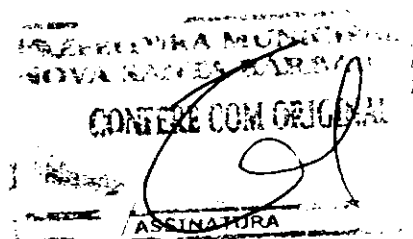
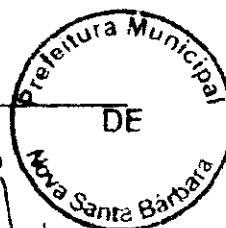
ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 562 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Nova Santa Bárbara, 27 de Março de 2019


Monique Silva Bonfim
Chefe da Divisão de Tributação



ASSINATURA

60

0

P

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29699623/0001-86
Razão Social: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO73429872120
Endereço: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 562 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

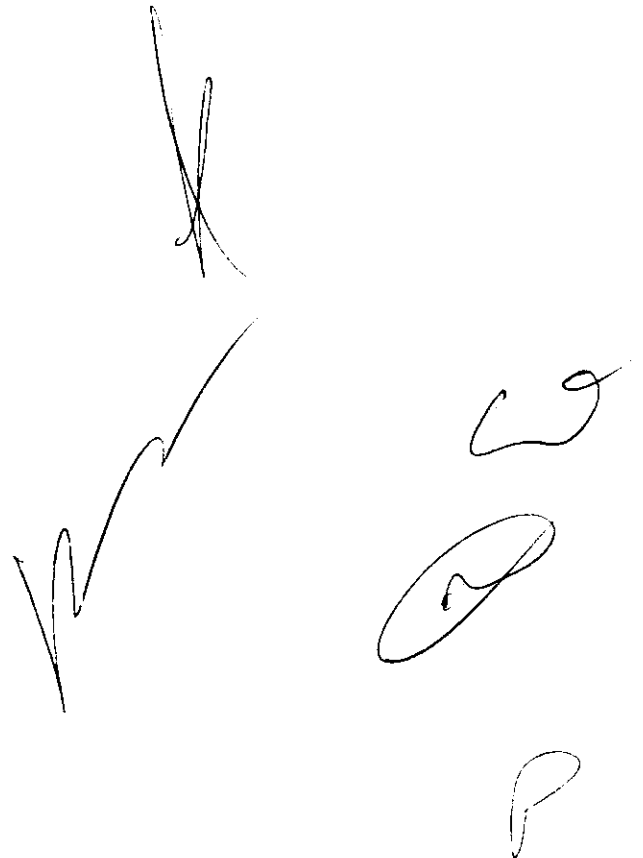
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032203250230627204

Informação obtida em 25/03/2019, às 11:24:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature at the top center, a signature to its right, and several other initials and marks scattered below, including a large 'P' at the bottom right.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

998

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.699.623/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
NOME EMPRESARIAL WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA LIDER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES	NÚMERO 562	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 11:10:12 (data e hora de Brasília).







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.699.623/0001-86

Certidão n°: 169742792/2019

Expedição: 25/03/2019, às 11:13:11

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.699.623/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nogueira, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: (43) 3267-1333

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

Wilson Rodrigues de Araujo 73429872120

CNPJ: 29.699.623/0001-86

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 26 de Março de 2019 às 13:33:25

Alan Benedito Proença
Técnico Judiciário - Distribuidor

EMPRESA: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 29.699.623/0001-86
CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO
MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

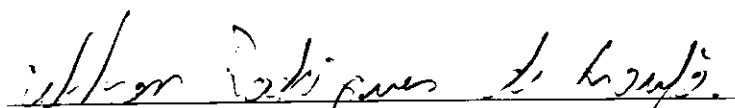
Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP




Prezados Senhores:

A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ nº 29.699.623/0001-86, com sede a Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, Nº 562, CENTRO – CEP 86250-000, neste Município de Nova Santa Bárbara – PR. Por intermédio de seu representante legal o Senhor WILSON RODRIGUES DE ARAUJO portador da RG nº 1.668.128-2 e do CPF nº 734.298.721-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019


Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo: ADMINISTRADOR
RG: 1.668.128-2 SSP/MT
CPF: 734.298.721-20

EMPRESA: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 29.699.623/0001-86
CAD/ICMS: ISENT0

1002

ANEXO VIII

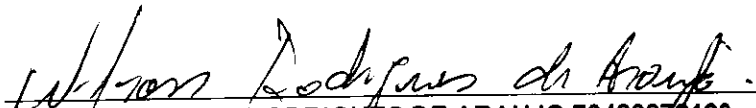
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP

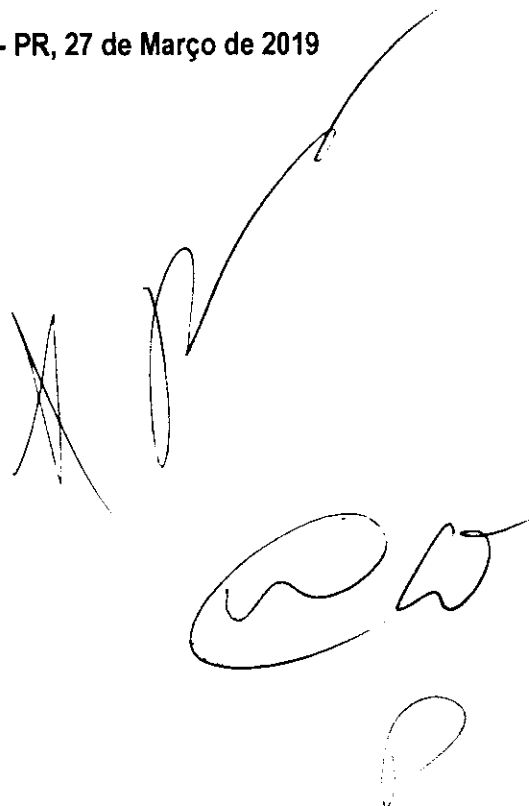
A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ nº 29.699.623/0001-86, com sede a Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, Nº 562, CENTRO – CEP 86250-000, neste Município de Nova Santa Bárbara – PR. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019



Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo: ADMINISTRADOR
RG: 1.668.128-2 SSP/MT
CPF: 734.298.721-20



EMPRESA: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 29.699.623/0001-86
CAD/ICMS: ISENT0

1003

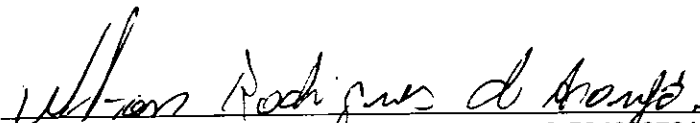
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

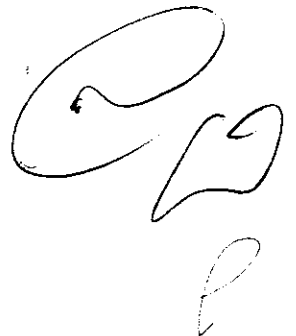
Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP

A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ nº 29.699.623/0001-86, com sede a Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, Nº 562, CENTRO – CEP 86250-000, neste Município de Nova Santa Bárbara – PR. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019



Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo: ADMINISTRADOR
RG: 1.668.128-2 SSP/MT
CPF: 734.298.721-20



EMPRESA: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.
CNPJ: 29.699.623/0001-86
CAD/ICMS: ISENTO

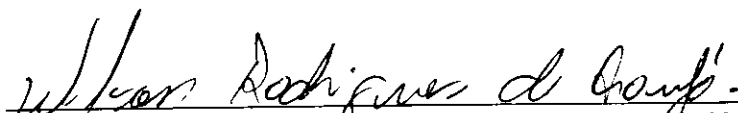
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

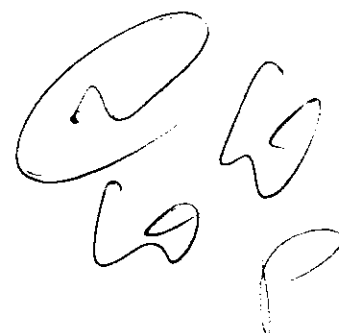
Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP

A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ sob o nº 29.699.623/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Senhor WILSON RODRIGUES DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº R.G. nº 1.668.128-2 SSP/MT e do CPF nº 734.298.721-20. DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 7/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019



Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo: ADMINISTRADOR
RG: 1.668.128-2 SSP/MT
CPF: 734.298.721-20





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

Nome do Empresário

WILSON RODRIGUES DE ARAUJO

Nome Fantasia

PANIFICADORA LIDER

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

16681282

Orgão Emissor

SEJUSP

UF Emissor

MT

CPF

734.298.721-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.699.623/0001-86

NIRE

41-8-0614151-8

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Logradouro

AVENIDA CICERO BITTENCOURT
RODRIGUES

Número

562

Bairro

CENTRO

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividade Principal (CNAE)

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de casa de sucos,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Comerciante independente de
bebidas

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

DATA 29/03/19
NOME
ASSINA JEE

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
CNPJ: 29.699.623/0001-86
AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO
NOVA SANTA BABARA PR CEP. 86250-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
ABERTURA 29/03/2019 AS 10H00MIN.

1006



ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA -PR-CEP: 84200-000 - TEL: (43) 3535-3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO VII

1008

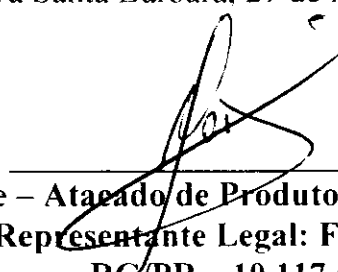
**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS
RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII
DA CF)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP




Prezados Senhores:

A EMPRESA ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Felipe Rocha, portador da RG n.º **10.117.657-6** e do CPF n.º **073.943.869-70**. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara, 29 de Março de 2019.


Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR - 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ: 23.123.545/0001-90



ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA--PR--CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

1009

ANEXO VIII

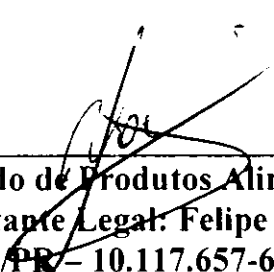
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP


A EMPRESA ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 216, sala 01, Vila Pinheiro – Jaguariaíva/Paraná, CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressa da verdade, firmo a presente.

Nova Santa Barbara, 29 de Março de 2019.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

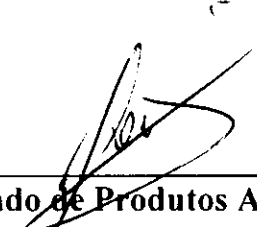


DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

A EMPRESA ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 216, sala 01, Vila Pinheiro – Jaguariaíva/Paraná. CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Barbara, 29 de Março de 2019.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90






ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216. Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

1011

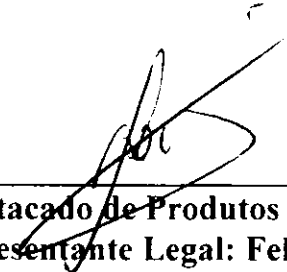
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

A EMPRESA ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Felipe Rocha, portador da RG nº.10.117.657-6 e do CPF nº 073.943.869-70, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 7/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara, 29 de Março de 2019.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

IMPORTE - COM ATACADO
201903291011



P

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI 1012

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.

11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.

12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

UMA RECONHECIDA
AB. SILVA REIS



FELIPE ROCHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÁVA
 Rua Coronel Austriano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
 Jaguariáva - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3535-1735 - E-mail: dsl@jns2uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
 FELIPE BOCHA.....

Jaguariáva-PR, 20 de Agosto de 2015
 THAIS APARECIDA MACHADO
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL ScXoc 07108 gLhNZ - AbKKk HhYS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

THAIS APARECIDA MACHADO
 Escrevente Autorizada
 Com. de Jaguariáva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
 41600388097.
 PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/08/2015

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



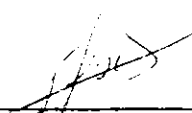

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.

FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
 PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701152130. NIRE: 41600388097.
 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials: LG and P

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR

Reconheça por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

FELIPE ROCHA.....

Jaguariaíva-PR, 27 de Março de 2017

THAÍS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Rm6QL . G7MXh KGFdJ . KPN54 4j5zG

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ABEIGNATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escritora Autônoma

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB N° 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**
CNPJ: **23.123.545/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:16 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **520A.71AC.6128.DAFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y

CC

P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019660407-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.123.545/0001-90

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/03/2019 14h53min

Número 799 Validade 24/04/2019

1019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23123545000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4484 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWEYGI9XQ6YEREZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 25 de Março de 2019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23123545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTIC
Nome Fantasia: ALIMENTARE
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 SALA 01 / VILA PINHEIRO /
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019

Certificação Número: 2019032101460157059669

Informação obtida em 25/03/2019, às 14:52:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

X
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.123.545/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015	
NOME EMPRESARIAL ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIMENTARE	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	MUNICÍPIO JAGUARUAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALIMENTAREATACADO.COM.BR		TELÉFONE (42) 9915-3501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 16:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RET

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.123.545/0001-90

Certidão nº: 169767849/2019

Expedição: 25/03/2019, às 14:46:26

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.123.545/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

102

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

Certidão Negativa

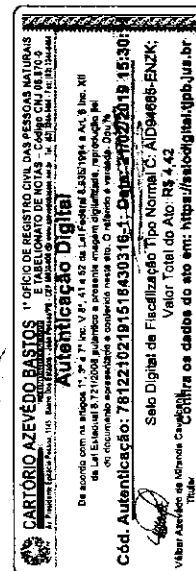
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
CNPJ 23.123.545/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR 21 de Fevereiro de 2019

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 15:41:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1184411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 15:35:21 (hora local)**.

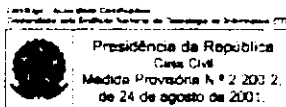
¹**Código de Autenticação Digital:** 78122102191518430316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da9346404881e0453b42b5c8f422b04a1f890336eefc7bfe8fd6e2c8c01aa6ca7b1aab1a2a4b88cdfef54ae3ce9f40bdddffc21e



1024

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Paraná, CEP
84.200-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019

PREFEITURA MUN. DE NOVA SERRA BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROT. COLO Nº 237-2019
3. CARTELA CONVITE Nº
<input type="checkbox"/> MATERIAL DE BISCOITO
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL 7/2019
DATA 25/03/19 Hora 9:26
NOME
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

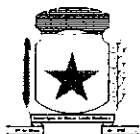
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2019**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 7/2019 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 7/2019** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, representada pelo Sr. José Mariano Rafael de Almeida, RG nº 1.816.417-8 SSP/RN, **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**, CNPJ nº 29.699.623/0001-86, representada pelo Sr. Wilson Rodrigues de Araújo, RG nº 16681282, **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.306.008/0001-02, representada pelo Sr. Antônio Francisco Ruy RG nº 4.253.917-1 SSP/PR, **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, representada pela Sra. Marlete Aparecida de Sales, RG nº 5.071.841-7 SSP/PR, **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, RG nº 8.058.525-0 SSP/PR, **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, representada pelo Sr. Edson Batista Ferreira, RG nº 6119411-8 SSP/PR, **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.123.545/0001-90, representada pelo Sr. Aorilei Lodi Rodrigues, RG nº 6.144.615-0, **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, representada pelo Sr. José Adilson Vieira, RG nº 5786935-6, **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela, RG nº 4998168-6, **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 31.062.949/0001-40, representada pelo Sr. Everton Lopes Torres, RG nº 8969136-2, **ANDRADE & MAIORKY LTDA**, CNPJ nº 24.100.507/0001-85, representada pelo Sr. André Luiz Maiorky, RG nº 68169461, **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, CNPJ nº 78.767.480/0001-08, representada pelo Sr. Yasser Rocha Aldayah, RG nº 4748429-4, **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº 31.440.546/0001-97, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues Ferreira, RG nº 8.139.981-6, **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**, CNPJ nº



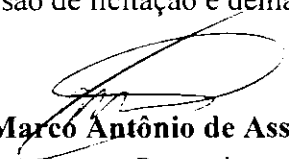
PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1027

14.965.434/0001-30, representada pela Sra. Nair Singulani Mendonça, RG nº 5.981.358-7, **R T ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, RG nº 12.840.023, **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**, CNPJ nº 24.293.119/0001-68, representada pelo Sr. Julimar Bueno, RG nº 8957889-2 O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que ofertaram os menores preços, à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais e obtidos são os constantes na planilha anexa. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, sendo elas: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**, CNPJ nº 29.699.623/0001-86, **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.306.008/0001-02, **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.123.545/0001-90, **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº 31.440.546/0001-97, **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, **R T ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, onde observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de dez minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. O representante da empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, manifestou interesse em interpor recurso em razão das marcas vencedoras dos itens carnes não atenderem ao edital. O pregoeiro informou que o prazo para a apresentação das razões do recurso é de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de um dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Polliny Simere Sotto, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes que assim desejaram.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro


Maria José Rezende
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Polliny Simere Sotto

Equipe de apoio

Tiago Augusto Ranieri

Representante da empresa Tubarão Licitações Eireli

Edson Batista Ferreira

Representante da empresa JH Goncalves Comercio de Alimentos Ltda

Aorilei Lodi Rodrigues

Representante da empresa Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli

JÃO ACQUARDO P ASSIDIAN

Alexandre Sextak Batistela

Representante da empresa Taynara Ellen Romero Batistela - Comercio de Alimentos e Material de Limpeza

Nair Singulani Mendonça

Representante da empresa J. F. Mendonca & Cia Ltda

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Representante da empresa R T Antunes & Cia Ltda

Adriano Rodrigues Ferreira

Representante da empresa Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37598-9 ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA Email: edsoncosta.contabll@yahoo.com.br		CNPJ: 17.020.810/0001-02	Telefone: (43)3286-1529	Status: Classificado				3.047,50	
Representante: 39237-5 José Mariano Rafael de Almeida									
Lote 001 - Lote 001								3.047,50	
102	4362 Mini Croissant (salgado)	KG	115,00	Classificado	ANA ELITA DE JESUS		26,50	3.047,50	*
Fornecedor: 1221-1 ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP Email: antoniof.ruy@hotmail.com		CNPJ: 06.306.008/0001-02	Telefone: 43 32861150	Status: Classificado				18.952,50	
Representante: 2638-7 ANTONIO FRANCISCO RUY									
Lote 001 - Lote 001								18.952,50	
043	7756 Carne de porco - pernil sem osso e couro Embalado, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal	KG	1.350,00	Classificado	MINAS MFAT		8,90	12.015,00	*
083	5262 Iogurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado proteico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	LT	925,00	Classificado	PIA		7,50	6.937,50	*
Fornecedor: 40834-4 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA Representante: 40836-2 ADRIANO RODRIGUES FERREIRA		CNPJ: 31.440.546/0001-97	Telefone:	Status: Classificado				222,04	
Lote 001 - Lote 001								222,04	
066	756 Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	PC	41,00	Classificado	MONSIL		3,64	149,24	*
077	7165 Geleia 250 gr Sabor a definir	UN	20,00	Classificado	AUREA		3,64	72,80	*
Fornecedor: 39889-1 J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI Email: atacadolcita@hotmail.com		CNPJ: 27.351.506/0001-57	Telefone: 44 3266 1022	Status: Classificado				93.462,35	
Representante: 3371-5 Edson Batista Ferreira									
Lote 001 - Lote 001								93.462,35	
001	3966 Achiocolatado em pó instantâneo o rotulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Malto de trigo, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas	UN	1.260,00	Classificado	CHOCOMIL		2,10	2.646,00	*
008	818 Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embol. polietileno alcox. transparente c/ 5 kg. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente	UN	435,00	Classificado	NORTE SUL		10,00	4.350,00	*
010	4337 Alun sólido em óleo Lata 170gr Alun, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de milho, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	UN	120,00	Classificado	PALMEIRA		4,95	594,00	*
012	6171 Bala de goma, tipo americana	CX	150,00	Classificado	DORI		9,90	1.485,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens									
014	740 Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	PC	195,00	Classificado	SOBERANA		4,10	799,50	*	
015	5749 Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	PC	370,00	Classificado	RENATA		3,09	1.143,30	*	
021	5748 Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	PC	120,00	Classificado	GLUB GLUB		2,50	300,00	*	
023	692 Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas	UN	1.465,00	Classificado	RACINE		2,42	3.545,30	*	
	Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. (INS 1101 i)									
029	4338 Bombom, pacote 1kg	PC	155,00	Classificado	LACTA		28,95	4.487,25	*	
	Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.									
045	791 Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	CX	50,00	Classificado	BRINQ		3,90	195,00	*	
046	8367 Chocolate em pó Solúvel, cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Não conter glúten. 200 gr	UN	65,00	Classificado	APTI		4,75	308,75	*	
048	7764 CHOCOTONE 400 a 500g.	UN	550,00	Classificado	NOVITA		6,50	3.575,00	*	
049	718 Coco Ralado, pacote 100 gramas	PC	190,00	Classificado	ADEL COCO		1,75	332,50	*	
	Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.									
054	4349 Creme de cebola, pacote 68 gr.	PC	260,00	Classificado	CATEMAR		2,00	520,00	*	
055	797 Creme de Leite 200 gr	UN	160,00	Classificado	TRIANGULO		1,90	304,00	*	
	Creme de Leite 200 gr									
061	792 Doce de leite. Pote de 400gr	UN	154,00	Classificado	TRIANGULO		2,60	400,40	*	
	Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten									
065	3662 Extrato de tomate 840 gramas.	UN	535,00	Classificado	PRAMESA		4,65	2.487,75	*	
068	716 Farinha de trigo especial c/ 5 Kg	PC	165,00	Classificado	BADOTI		9,35	1.542,75	*	
	Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.									
069	764 Feijão tipo 1	PC	1.802,00	Classificado	TRIVAL		5,50	9.911,00	*	
	Isento de materiais ferrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.									
075	3666 Fubá de milho amarelo	PC	511,00	Classificado	NUTRINOVO		1,40	715,40	*	
	Isento de materiais ferrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.									
081	4355 Goma de mascar	CX	90,00	Classificado	BUBALOO		8,30	747,00	*	
	Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente. Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio 0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g									
084	738 Leite condensado. Lata com 395 gr	LAT	140,00	Classificado	NENE		3,35	469,00	*	
087	728 Leite em pó, integral, instantâneo	PC	3.910,00	Classificado	ITALAC		7,20	28.152,00	*	
	Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.									
093	3667 Macarrão para sopa tipo letrinha colorido	PC	300,00	Classificado	GALO		2,55	765,00	*	



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
096	717 Maionese Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, são limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendê, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem Primária, sacos de polietileno atóxico, resistentes, termosoldado, contendo peso líquido de 500gr.	UN	140,00	Classificado	SUAVIT		2,20	308,00	*
097	7164 Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substância comestível sem corante, 500 gr	UN	1.070,00	Classificado	DORIANA		3,60	3.852,00	*
105	731 Molho de soja, embalagem contendo 900 ml sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com tampa de papel aluminizado e nte e a tampa e o pote resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas.	UN	70,00	Classificado	DUSUL		3,45	241,50	*
106	1092 Óleo de girassol frasco com 900 ml	UN	12,00	Classificado	SUAVIT		5,10	61,20	*
107	3668 Óleo de soja, Embalagem PET contendo 900ml.	EM	1.120,00	Classificado	COAMO		3,00	3.360,00	*
113	5747 Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	PC	15,00	Classificado	CATEDRAL		1,40	21,00	*
114	759 Pipoca de milho doce Composta de milho cariocado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes	FD	36,00	Classificado	KELI KEER		19,40	698,40	*
115	6174 Pirulito doce de frutas, Embalado individualmente, sabor, morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades	PC	125,00	Classificado	DORI		4,40	550,00	*
118	4367 Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssegos) pote 1 Kg	PC	280,00	Classificado	CELLI		4,47	1.251,60	*
120	4368 Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	PC	30,00	Classificado	SELETI		1,60	48,00	*
122	4370 Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	FD	285,00	Classificado	KUAT		36,15	10.302,75	*
124	761 Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio, rosquinha de coco, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas	PC	980,00	Classificado	GALO		2,75	2.695,00	*
132	733 Vinagre de vinho branco, 750 ml	UN	110,00	Classificado	CHEMIM		1,20	132,00	*
133	802 Xarope artificial, sabor, groselha, embalagem de 1 Litro	UN	30,00	Classificado	CELLI		5,50	165,00	*

Fornecedor: 37637-0 J. F. MENDONÇA & CIA LTDA

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Telefone: (43)3286-1538 Status: Classificado

108.402,11

Email: DEPTOREGISTRO@PIERROCONTABILIDADE.COM.BR

Representante: 2638-5 JOSE FERREIRA MENDONCA

Lote 001 - Lote 001

002	4331 Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico	UN	815,00	Classificado	DOCE GRAO		8,05	6.560,75	*
004	4380 Adoçante líquido, Embalagem com 100 ml	UN	22,00	Classificado	ADOCYL		1,98	43,56	*
013	6170 Bala macia Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: lulti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana	PC	50,00	Classificado	PRODASA		2,46	123,00	*
022	5750 Biscoito, tipo Wafer, Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor, a detmir	PC	920,00	Classificado	RENATA		1,00	920,00	*
031	4339 Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	UN	30,00	Classificado	APTI		0,75	22,50	*

Emitido por: Elaine Cristina Iudick na versão: 5521 s

29/03/2019 15:17:03

1031



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	4340 Cado de Galinha com 12 pacotes de 114gr	UN	45,00	Classificado	APT1		1,30	59,50	*
037	729 Carne bovina (acém 2 ^o) Sem osso, língua, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual, Federal ou Municipal. Embalado, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de preço de validade	KG	2.380,00	Classificado	MINAS MEAT		11,70	27.846,00	*
038	722 Carne bovina (moída 2 ^o) Linha sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual, Federal ou Municipal. Embalado, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de preço de validade	KG	2.170,00	Classificado	MINAS MEAT		11,33	24.566,10	*
042	720 Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal. Embalado, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de preço de validade	KG	315,00	Classificado	RAINHA DA PAZ		10,89	3.432,70	*
051	7762 Corante líquido vermelho morango 10ML	UN	30,00	Classificado	KREMER		2,33	69,90	*
053	4348 Cozina da casa de Frango (Dunnet)	KG	1.875,00	Classificado	GRANJEIRO		7,60	14.250,00	*
056	4351 Delícia de queijo (sultano)	KG	140,00	Classificado	MENDONÇA		11,90	1.666,00	*
070	726 Fermento biológico instantâneo em 500 gr. Fabricação recente	UN	30,00	Classificado	MAURI		6,10	183,00	*
074	6308 Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente	KG	65,00	Classificado	GRANJEIRO		5,90	384,00	*
082	5266 Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango 540gr 4358 Língua, tipo toscana Bandeja com 6 unidades. Contém glúten	UN	50,00	Classificado	PAULISTA		3,09	154,50	*
090	4358 Língua, tipo toscana Bandeja com 6 unidades. Contém glúten	KG	550,00	Classificado	DRIFRIPAR		7,90	4.299,00	*
092	701 Macerado instantâneo em embalagem com 85g de sabores variados Preparada com carne não magra, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme sem unidade não pegajosa, isenta de sujidades, parastes e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno	PC	70,00	Classificado	PRESIDENTE		0,57	40,50	*
100	813 Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deve ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g e açúcares = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido oriundo de aproximadamente 3,2 kg, com líquido contendo todos as informações do produto conforme determina a legislação vigente	LAT	75,00	Classificado	QUEIRO		9,90	742,50	*
101	754 Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deve ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g e açúcares = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido oriundo de aproximadamente 200 gr, com líquido contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente	LAT	100,00	Classificado	QUEIRO		1,25	125,00	*
110	5639 Parmesan com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual, de 400 a 500 gramas	OX	500,00	Classificado	MENDONÇA		6,00	3.000,00	*
112	711 Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente	KG	2.110,00	Classificado	GRANJEIRO		6,70	14.137,00	*
121	4369 Queijo Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência sem dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	KG	140,00	Classificado	TIORES		21,98	3.078,20	*
126	6166 Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir Kilograma	KG	120,00	Classificado	MENDONÇA		23,00	2.760,00	*
128	6169 Suco concentrado. Embalagem 500 ML Ingrediente: Água conservadores, metabisulfito de sódio e benzoato de sódio acidulantes ácido cítrico. Sabores: Laranja e Maracujá	UN	75,00	Classificado	DEL VALLE		3,90	292,50	*

Embrado por Elaine Cristina Louk, na versão: 5521 s

29/03/2019 15:17:03

1032



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40906-5 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME									
Email: PADARIACENTRAL2773@GMAIL.COM									
Representante: 40907-3 RENATO TEODORO ANTUNES									
Lote 001 - Lote 001									
032	712 Caldo de galinha 1 kg	PC	70,00	Classificado	PAZ MAX		4,04	282,80	*
concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástica com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.									
036	4345 Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/40 unid	PC	50,00	Classificado	KINELY		7,39	369,50	*
063	4353 Ervilha 200 gr	LAT	70,00	Classificado	PAIODARI		1,20	84,00	*
Preparada com vegetais selecionados e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr. Impresso as identificações completas exigidas por lei.									
119	783 Presunto cozido de suíno magro	KG	140,00	Classificado	FRIELLA		16,44	2.301,60	*
sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto chero, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO.									
123	4371 Requeijão cremoso tradicional 250gr	UN	40,00	Classificado	UNI-BABY		3,79	151,60	*
Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coagulante estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.									
129	5255 Suspiro doce. Caixa com 50 unidades	CX	42,00	Classificado	PADARIA CENTRAL		17,20	722,40	*
No mínimo 20 gr. cada doce.									
Fornecedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E									
Email: emporiodasdelicias@outlook.com									
Representante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA									
Lote 001 - Lote 001									
005	7758 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA (15g)	KG	350,00	Classificado	BELO BURGER		12,90	4.515,00	*
produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, com peso líquido de 2Kg de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e identificada com etiqueta adesiva contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.									
011	5752 Azerona verde com caroço sachê com 200 gr	UN	50,00	Classificado	CAMPO BELO		1,77	88,50	*
025	5259 Bolinho tipo pronto para consumo.	UN	1.050,00	Classificado	SANTA EDWIGES		0,65	682,50	*
Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.									
028	6885 Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs	UN	960,00	Classificado	NEUGEBAUER		8,86	8.505,60	*
Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate: bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, waffer, coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.									
041	7761 Carne de frango filezinho congelada, embalagem média de 1 kg	KG	320,00	Classificado	LAR		9,89	3.164,80	*
inspecionada pelo Ministério da Agricultura.									
104	6167 Mistura para bolo pronta 500 gr.	UN	350,00	Classificado	GLOBO		1,99	696,50	*

1033



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
	Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, tuba, limão, abacaxi, aipim e milho								
130	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	KG	175,00	Classificado	DALIA		15,59	2.728,25	*
Fornecedor: 40229-0 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP								84.459,73	
Representante: 37638-8 TIAGO AUGUSTO RANIERI									
Lote 001 - Lote 001								84.459,73	
003	4332 Açúcar Refinado 1 kg	UN	80,00	Classificado	DOCE SUCAR		1,99	159,20	*
006	4335 Amendoim cru embalagem de 500 gr.	UN	110,00	Classificado	DMILLE		3,65	401,50	*
007	794 Amido de milho embalagem de 1 kg	UN	84,00	Classificado	DMILLE		3,20	268,80	*
009	688 Arroz parboilizado tipo 1 longo fino	UN	800,00	Classificado	DIAMANTE		9,74	7.792,00	*
Com laudo de classificação constando unidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno, atóxico, transparente, c/ 5 Kg. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.									
016	7771 Biscoito cream cracker SEM LACTOSE Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lactina de soja) e aromatizante	PC	120,00	Classificado	LIANE		3,45	414,00	*
017	7767 Biscoito de leite SEM LACTOSE Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lactina de soja) e aromatizante	PC	90,00	Classificado	LIANE		3,45	310,50	*
018	7768 Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lactina de soja) e aromatizante	PC	130,00	Classificado	LIANE		3,35	435,50	*
019	7769 Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lactina de soja) e aromatizante	PC	100,00	Classificado	LIANE		3,70	370,00	*
020	7770 Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lactina de soja) e aromatizante	PC	130,00	Classificado	LIANE		3,70	481,00	*
024	691 Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja/palma), amido extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease (INS 1101 i), metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase	UN	1.420,00	Classificado	RACINE		2,40	3.408,00	*
030	3660 Café de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr	PC	1.120,00	Classificado	CEREJA		5,15	5.768,00	*
034	5746 Caldo de legumes com 6 tabletes de 57gr	CX	10,00	Classificado	APTI		0,75	7,50	*
035	819 Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	UN	310,00	Classificado	DMILLE		1,95	604,50	*
039	7760 Carne bovina em bife congelada Carne de primeira coção mole Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a separagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada a vácuo, congelada. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, conteúdo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	KG	600,00	Classificado	DMILLE		14,95	8.970,00	*

1034



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	procedimentos administrativos determinados pela ANVISA									
040	7759 Carne bovina em tiras congelada. Carne de primeira coxão mole	KG	610,00	Classificado	DMILLE		13,25	8.082,50	*	
	Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada a vácuo, congelada, em cada pacote. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.									
044	697 Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	CX	1.000,00	Classificado	DMILLE		2,35	2.350,00	*	
047	7763 Chocolate granulado 500g	UN	30,00	Classificado	DONA JUÁ		5,20	156,00	*	
050	723 Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	PC	98,00	Classificado	DMILLE		2,15	210,70	*	
052	724 Coxa e sobre coxa de frango	KG	1.350,00	Classificado	PIONEIRO		5,75	7.762,50	*	
057	6377 Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	CX	20,00	Classificado	BONN		16,90	338,00	*	
058	6649 Doce de amendoim tipo paçoça rocha	PC	32,00	Classificado	BONN		9,70	310,40	*	
	embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência: número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades									
059	6376 Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	CX	42,00	Classificado	BONN		9,25	388,50	*	
060	6378 Doce de leite. Caixa com 50 unidades	CX	15,00	Classificado	BONN		9,70	145,50	*	
	no mínimo 20 gr cada doce									
062	6379 Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	CX	42,00	Classificado	BONN		16,75	703,50	*	
064	4352 Ervilha lata com 2 Kg	LAT	45,00	Classificado	GOIAS VERDE		10,40	468,00	*	
	Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei									
067	812 Farinha de milho amarelo em Flocos	PC	346,00	Classificado	DMILLE		2,15	743,90	*	
	Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente c/ 1 kg									
071	762 Fermento biológico seco	CX	22,00	Classificado	APTI		28,20	620,40	*	
	Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez) gramas (caixa com 48x 10gr)									
072	708 Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr	UN	318,00	Classificado	DMILLE		1,30	413,40	*	
073	5281 Flocos de milho açucarado	UN	680,00	Classificado	ALCA FOODS		8,90	6.052,00	*	
	Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.									
076	719 Gelatina em pó	CX	47,00	Classificado	ATALAIA		22,75	1.068,25	*	
	Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades									
078	737 Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz	UN	250,00	Classificado	ALL NUTRI		6,89	1.722,50	*	
	Composição: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas									
079	736 Gêneros alimentícios a base de farinha de milho	UN	200,00	Classificado	ALL NUTRI		6,89	1.378,00	*	
	Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas									
080	7166 Goiabada embalagem com 400 gr	UN	30,00	Classificado	VAL		1,99	59,70	*	
085	816 Leite de coco	VD	25,00	Classificado	VITACOCO		1,49	37,25	*	
	Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460, espessante INS 463, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml									

1035



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
085	7772 Leite em pó SEM LACTOSE 380 GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco girassol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, nitrato trissódico, óleo de montivrella alpina, carbonato de zinco, nucleotídeos (uracina, citridina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	UN	150,00	Classificado	POLLY		11,90	1.785,50	*
088	3659 Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	CX	375,00	Classificado	LATCO		30,20	11.325,00	*
089	4357 Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas, Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316), aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	KG	350,00	Classificado	FRIGODASKO		9,95	3.482,50	*
091	799 Macarrão Ave Maria Com ovos, vitamínado, composto de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g, lipídios = 2g, e glúcidos = 73g.	PC	160,00	Classificado	DMILLE		1,49	238,40	*
094	800 Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitamínado, composto de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g, lipídios = 2g, e glúcidos = 73g.	PC	660,00	Classificado	DMILLE		1,54	1.001,00	*
095	814 Macarrão tipo espaguete seca com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada; sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso líquido de 500gr.	PC	195,00	Classificado	DMILLE		1,54	300,30	*
098	744 Milho para canjiquinha (quereminha) Embalagem de 500 gr.	PC	315,00	Classificado	DMILLE		1,00	315,00	*
099	739 Milho para pipoca tipo 1 Fimbal, polietileno atóxico, transp. cf. 500 gr.	PC	226,00	Classificado	DMILLE		1,50	339,00	*
108	795 Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	PC	87,00	Classificado	DMILLE		1,85	160,95	*
109	4264 Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	PC	32,00	Classificado	BONN		9,70	310,40	*
110	6173 Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PC	70,00	Classificado	PECIN		4,29	300,30	*
117	745 Pirulito pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PC	70,00	Classificado	PRODASA		4,59	321,30	*
125	706 Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico. 1 kg.	PC	223,00	Classificado	POP		0,88	198,24	*
127	734 Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	KG	340,00	Classificado	MANA		5,20	1.768,00	*
131	732 VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	UN	126,00	Classificado	HEINIG		1,59	200,34	*

Fornecedor: 40175-7 WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429672120

CNPJ: 29.699.623/0001-86 Telefone: 32681529

Status: Classificado

43.190,45

1036



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Email:									
Lote 001 - Lote 001									
026	757 Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca, Cobertura de chantilly, Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	KG	215,00	Classificado	LIDER	LIDER	17,95	3.859,25	*
027	7190 Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário) Com massa de chocolate, Cobertura de chocolate, Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	KG	90,00	Classificado	LIDER	LIDER	22,00	1.980,00	*
103	4063 Mini Pão francês 25 gramas (unid.)	KG	470,00	Classificado	LIDER	LIDER	6,15	2.890,50	*
111	704 Pão francês 50 gramas	KG	4.930,00	Classificado	LIDER	LIDER	6,99	34.460,70	*
VALOR TOTAL:								374.109,73	

1037

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.699.623/0001-86 Fornecedor : WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

E-mail: CONFIANCACONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Endereço : AVENIDA CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 562 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661166

Fax:

Celular: 43991496600

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: OZIAS MARCELINO NADAN PAIVA

Telefone contador: 43991496600

Representante: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO

CPF: 734.298.721-20

RG: 16681282

Endereço representante: AVENIDA CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 562 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43991496600

E-mail representante: CONFIANCACONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

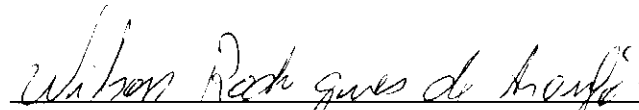
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	215,00	KG	24,13	LIDER	LIDER	17,95	3.859,25
027	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	90,00	KG	28,83	LIDER	LIDER	22,00	1.980,00
103	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	470,00	KG	7,32	LIDER	LIDER	6,15	2.890,50
111	Pão francês 50 gramas	4.930,00	KG	8,32	LIDER	LIDER	6,99	34.460,70
PREÇO TOTAL DO LOTE :								43.190,46
TOTAL DA PROPOSTA :								43.190,46

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

CNPJ: 29.699.623/0001-86

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 Fornecedor : TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP

E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Endereço : RUA MONTEIRO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: (43)3259-2750 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: (43)3259-1260

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01

RG: 13181017-2

Endereço representante: RUA MONTEIRO LOBATO 830 FUNDOS - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355 - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, com peso líquido de 2Kg de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e identificada com etiqueta testeira contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.	350,00	KG	19,70	BELO BURGER		12,90	4.515,00
011	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	50,00	UN	4,49	CAMPO BELO		1,77	88,50
025	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	1.050,00	UN	1,45	SANTA EDWIGES		0,85	882,50
028	Bombom sortido Caixa com no mínimo 350 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amêndola caramelizada.	960,00	UN	11,33	NEUGEBAUER		6,86	6.585,60
041	Carne de frango, filézinho, congelada, embalagem média de 1 kg Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	320,00	KG	12,79	LAR		9,89	3.164,80
104	Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, apim e milho.	350,00	UN	4,87	GLOBO		1,99	698,50
130	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	175,00	KG	17,67	DALIA		15,59	2.728,25

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.487,18

TOTAL DA PROPOSTA : 18.487,18

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 Fornecedor: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP

E-mail: emporiodsadelicias@outlook.com

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: (43)3259-2750 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: (43)3259-1260

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.611.299-01

RG: 13181017-2

Endereço representante: RUA MONTEIRO LOBATO 830 FUNDOS - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

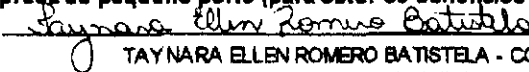
Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4365 - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP
CNPJ: 16.579.174/0001-90

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé nº90
 Jd San Rafael
 Ibiporã - Pr
 CEP 86200-000
 CNPJ: 29.310.533/0001-51
 I.E.: 90.769.728-35
 Fone: 43-3258-1172
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL
 AGENCIA 2110-5
 C/C 30954-0

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
 Jd. San Rafael - CEP 86200-000
 IBIPORÃ — PR

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019
 PROTOCOLO: até às 09h30min, do dia 29/03/2019
 ABERTURA: 10h00min, do dia 29/03/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios

LOTE: 1 - COTA PRINCIPAL Destinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objetolicitado

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
3	Açúcar Refinado 1 kg	80	UN	Doce Sucar	1,99	159,20
6	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	110	UN	D'mille	3,65	401,50
7	Amido de milho embalagem de 1 kg	84	UN	D'mille	3,20	268,80
9	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	800	UN	Diamante	9,74	7.792,00
16	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	120	PCTE	Liane	3,45	414,00
17	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	90	PCTE	Liane	3,45	310,50

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
18	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	130	PCTE	Liane	3,35	435,50
19	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	100	PCTE	Liane	3,70	370,00
20	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina desoja) e aromatizante.	130	PCTE	Liane	3,70	481,00
24	Bolacha (biscoito) salgado água esal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	1420	UN	Racine	2,40	3.408,00
30	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moldo tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	1120	PCTE	Cereja	5,15	5.768,00
34	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	10	CX	Apti	0,75	7,50
35	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	310	UN	D'mille	1,95	604,50
39	Carne bovina em bife congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	600	KG	D'mille	14,95	8.970,00
40	Carne bovina em tiras congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada, em cada pacote. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	610	KG	D'mille	13,25	8.082,50
44	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200 gr	1000	CX	D'mille	2,35	2.350,00
47	Chocolate granulado 500g	30	UN	Dona Jura	5,20	156,00
50	Colorau (colorífico) em pó pacote c/500 gramas.	98	PCTE	D'mille	2,15	210,70
52	Coxa e sobre coxa de frango	1350	KG	Pioneiro	5,75	7.762,50
57	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	20	CX	Bonn	16,90	338,00

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
58	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.	32	PCTE	Bonn	9,70	310,40
59	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	42	CX	Bonn	9,25	388,50
60	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	15	CX	Bonn	9,70	145,50
62	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	42	CX	Bonn	16,75	703,50
64	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	45	LATA	Goiás Verde	10,40	468,00
67	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	346	PCTE	D'mille	2,15	743,90
71	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr)	22	CX	Apti	28,20	620,40
72	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	318	UN	D'mille	1,30	413,40
73	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	680	UN	Alca Foods	8,90	6.052,00
76	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	47	CX	Atalaia	22,75	1.069,25
78	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	250	UN	All Nutri	6,89	1.722,50
79	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	200	UN	All Nutri	6,89	1.378,00
80	Goiabada embalagem com 400 gr	30	UN	Val	1,99	59,70
85	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	25	VD	Vitacoco	1,49	37,25
86	Leite em pó SEM LACTOSE. 380GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de moritella alpina, carbonato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	150	UN	Polly	11,99	1.798,50
88	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	375	CX	Látco	30,20	11.325,00

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
89	Linguíça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	350	KG	Frigodasko	9,95	3.482,50
91	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	160	PCTE	D'mille	1,49	238,40

LOTE – 2 – COTA DE 25% Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cotaprincipal						
Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
94	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	650	PCTE	D'mille	1,54	1.001,00
95	Macarrão tipo espagete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	195	PCTE	D'mille	1,54	300,30
98	Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr.	315	PCTE	D'mille	1,00	315,00
99	Milho para pipoca tipo 1Embal. polietileno atóxico, transp. c/500 gr.	226	PCTE	D'mille	1,50	339,00
108	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	87	PCTE	D'mille	1,85	160,95
109	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	32	PCTE	Bonn	9,70	310,40
116	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	70	PCTE	Pecin	4,29	300,30
117	Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	70	PCTE	Prodasa	4,59	321,30
125	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	223	PCTE	Pop	0,88	196,24
127	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	340	KG	Maná	5,20	1.768,00
131	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	126	UN	Heinig	1,59	200,34
						84.459,73

* Valor Total da Proposta - R\$ 84.459,73 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove Reais e setenta e três centavos)

1014

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
 - * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
 - * Validade da proposta: 60 dias
 - * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
 - * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital
- * Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
- * Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 29 de Março de 2019



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CPF 129.339.369-09
RG 12.548.727-0/SSP-PR

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.292.122/0001-73 Fornecedor: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

E-mail: padariacentral2773@gmail.com

Endereço: RUA CARMELA DUTRA 435 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: 32592773

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9042707764

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 32591260

Representante: RENATO TEODORO ANTUNES

CPF: 114.084.449-09

RG: 141209035/PR

Endereço representante: RUA JOAO SILVA 446 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2212-8 - BNCO DO BRASIL - JATAIZINHO/PR

Conta: 13200-4

Data de abertura: 01/02/2015-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária	70,00	PCTE	11,40	PAZ MAX	4,04	282,80
036	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/40 unid	50,00	PCTE	10,43	KINELY	7,39	369,50
063	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	70,00	LATA	1,73	PALODARI	1,20	84,00
119	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	140,00	KG	21,58	FRIELLA	16,44	2.301,60
123	Requeijão cremoso tradicional 250gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coelho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato disódico, conservante sorbato de potássio.	40,00	UN	5,27	UNI BABY	3,79	151,60
129	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	42,00	CX	22,64	PADARIA CENTRAL	17,20	722,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:							3.911,90
TOTAL DA PROPOSTA:							3.911,90

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.292.122/0001-73

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.020.810/0001-02 Fornecedor: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFETARIA

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 506 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661529

Fax:

Celular: 43991661693

Inscrição Estadual: 9070493702

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 4332661529

Representante: JOSE MARIANO RAFAEL DE ALMEIDA

CPF: 918.207.159-49

RG: 18164178

Endereço representante: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 506 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661529

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	Mini Croissant (salgado)	115,00	KG	48,60	ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA		26,50	3.047,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:								3.047,50
TOTAL DA PROPOSTA:								3.047,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Ana Elita de Jesus Almeida
 ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFETARIA
 CNPJ: 17.020.810/0001-02

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.306.008/0001-02 Fornecedor : ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço : RUA JOSE MENDES DE MORAES 144 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661529

Fax:

Celular: 43991860939

Inscrição Estadual: 9027323577

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 4332661529

Representante: ANTONIO FRANCISCO RUY

CPF: 576.578.909-91

RG: 42539171

Endereço representante: RUA JOSE MENDES DE MORAES 144 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661529

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

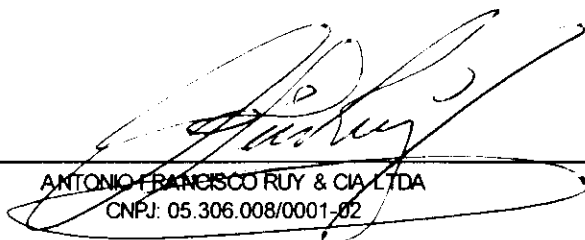
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	Carne de porco - pernil sem osso e couro. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	1.350,00	KG	11,22	MINAS MEAT		8,90	12.015,00
083	Iogurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	925,00	LT	8,44	PIA		7,50	6.937,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.952,50

TOTAL DA PROPOSTA : 18.952,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



 ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
 CNPJ: 05.306.008/0001-02



FRANZ & MACEDO
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Oficial Marco Antônio de Assis Nunes - da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 07/2019



TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé - nº 90, Jardim San Rafael, da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, por seus procuradores subscritos, vem à presença de Vossa Excelência apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS referentes a interposição de recurso realizada por seu representante em face da decisão do Ilustre Pregoeiro**, com fundamento na Lei 8666/93, Lei 9013/17 e demais normas aplicáveis, conforme passa a discorrer;

A empresa que aqui recorre é habitual fornecedora de produtos diversos para Prefeituras Municipais e outros órgãos ligados à administração pública. Assim é considerada por sempre praticar seus atos com idoneidade e transparência, tendo como princípios basilares a manutenção de preços justos, a entrega de produtos de qualidade, com pontualidade e rigidez, sempre obedecendo às normas vigentes e ao melhor atendimento do interesse público.

No caso em tela, a recorrente participou do certame acima descrito, sagrando-se vencedora de alguns itens e, em outros, vencida, por não conseguir apresentar os menores preços.

Porém, ao final, veremos que apesar de não apresentar o menor preço para determinados itens, apresentou a melhor proposta. Exatamente, trata-se de pregão



FRANZ & MACEDO

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

presencial que analisa o binômio preço/qualidade exigida, ou seja, a análise deve priorizar o menor preço, desde que com a qualidade exigida pelo edital e por lei própria.

No caso em tela, inadvertidamente e sem a costumeira justiça, a recorrente fora vencida nos itens de nº 37, 38 e 42, pela empresa de nome TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, que apresentara preços inferiores àquela. Também restou vencida na etapa de lances no item 43, pela empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, também pessoa jurídica de direito privado, licitantes devidamente cadastradas.

Ocorre que os itens, acima descritos, são todos relativos ao fornecimento de cortes de carne, de **origem bovina e suína**. Repita-se, todos os itens descritos, sem exceção!

Porém, Ilustre Pregoeiro, as empresas tidas como vencedoras da fase de lances não tem autorização para manipular, produzir ou comercializar de forma direta tais produtos. Por isso apresentaram produtos de terceiros, ou seja, são representantes de marcas produzidas por terceiros.

As marcas são as seguintes:

Itens 37 e 38 - MINAS MEAT - *meat do 4ª*

Item 39 - RAINHA DA PAZ - *100% suína*

Item 43 - MINAS MEAT - *100%*

Por não serem os licitantes os responsáveis pelo manuseio e produção de tais cortes de carnes, deveriam ter apresentado, junto do envelope de propostas, o certificado do serviço de inspeção sanitária que, neste caso, deveria ser o SIP (certificado estadual), por serem as empresas sediadas no Estado do Paraná, porém em cidades diversas desta que agora licita. Mas, evidentemente, não o fizeram!

Exatamente, Ilustre Pregoeiro, não juntaram o certificado do Serviço de Inspeção Sanitária Paranaense, relativamente às marcas cotadas, conhecido como SIP e, desta forma, devem ser desclassificadas.

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 - sala 1203

Edifício Comercial Trade Center

86020-080 - Centro - Londrina - PR

contato@franzmacedo.adv.br

www.franzemacedo.adv.br



Mas não é só!

Ilustre, ao diligenciarmos no sentido de verificar se estas marcas cujos produtos serão fornecidos pelas licitantes vencedoras, fomos informados pelo setor responsável de que NÃO POSSUEM AUTORIZAÇÃO ESTADUAL PARA TANTO, conforme exige o edital que, ao descrever os produtos, É TAXATIVO AO EXIGIR REGISTROS E EMBALAGENS SEGUNDO PARÂMETROS DO S.I.F., S.I.P. ou S.I.M., a depender da localização da empresa licitante.

Repetimos, as marcas não apresentaram os certificados no momento correto e tampouco o possuem.

A norma vigente exige que a empresa que manipule este tipo de alimento de origem animal tenha autorização do órgão responsável para tanto, a se dizer, tenha autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (S.I.F.) e da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, para o S.I.P. Estes órgãos são responsáveis pelas certificações já descritas, respectivamente, necessárias para a comercialização Nacional e/ou Estadual de alimentos de origem animal, manuseados pela empresa certificada.

Mas, como dito anteriormente, a declaração de vencedora da etapa de lances e, posteriormente, a aprovação dos documentos de habilitação, fora sem a costumeira justiça que é peculiar nesta cidade, pois as empresas vencedoras não apresentaram a **CERTIFICAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL!**

Ora, se não possuem tal autorização, estão atuando de forma ilegal, obtendo vantagem ilícita e colocando em risco a saúde da população que será beneficiada com tais alimentos licitados.

Com todo o respeito que é devido, temos por evidente que há uma afronta à legislação vigente e, portanto, ao princípio da legalidade. Há um risco à saúde daqueles que consumirão os produtos e, portanto, uma afronta ao melhor atendimento do interesse público. Ainda, evidente também é a afronta ao princípio da vinculação ao



FRANZ & MACEDO
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

edital convocatório, pois este prevê a necessidade de apresentação do registro acima mencionado.

II - Afronta ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório

O processo licitatório necessita, dentre outros, observar os ditames impostos pelo instrumento convocatório.

Falamos aqui do Edital que, observando a legislação vigente, delimita os negócios jurídicos que serão realizados, bem como o procedimento utilizado até a formalização daqueles. Em outras palavras, o Edital é a lei que norteia aquele processo administrativo.

Este é o entendimento que retiramos do artigo 3º da Lei 8666/93, que regula, inicialmente, tais procedimentos:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

Lucas Rocha Furtado¹, ao conceituar o princípio da vinculação, brilhantemente ensina:

"... é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada"

Pois bem, no caso em tela o Ilustre Pregoeiro, na decisão que declarou vencedoras e aprovou os documentos de habilitação das empresas TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS e ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, contraria o instrumento convocatório, pois este prevê, expressamente, a

¹ (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)



FRANZ & MACEDO
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

necessidade de apresentação de produtos cujas marcas possuam rotulação certificada pelo S.I.P.

Ilustre, mais do que claro, evidente é o fato de que há uma infração direta ao instrumento de convocação, pois os produtos licitados devem necessariamente serem certificados e este deve ser apresentado junto do envelope de proposta.

Vejamos o item 8.1.2, mais especificamente alínea "c", do Edital convocatório:

8.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (Anexo III), conforme instruções contidas no (Anexo IV) e, obrigatoriamente, entregue dentro do ENVELOPE 01 – PROPOSTA, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. A não indicação da MARCA do produto implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal; h) Data e assinatura do proponente. (grifo de agora)

Veja, o Edital é taxativo ao descrever que, junto da proposta, o licitante deve descrever os produtos cotados, sua marca e, não obstante, todas as informações conforme detalhado no Anexo I que, importante frisar, EXPRESSA A NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO S.I.P. para produtos cotados por licitantes fora do município de Nova Santa Bárbara.

A violação às normas do edital devem ser motivo para a desclassificação do licitante. Há muito nossos Tribunais assim se posicionaram:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do



FRANZ & MACEDO

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (RMS- 23640/DF - STF)

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorregada pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes. (Resp 1178657 - STJ) (grifos nossos)

Os julgados acima colacionados são precisos ao discorrer que a aceitação de documentação diversa daquela prevista no edital é uma forma de privilegiar um concorrente em detrimento dos demais e, ainda, que se um determinado documento fora pleiteado, a apresentação de outro não deve ser considerada válida para fins de habilitação ou comprovação de qualificação técnica.

É exatamente o que ocorre no caso aqui discutido, onde as empresas que sagraram-se vencedoras da etapa de lances não apresentaram a certificação exigida para as marcas cotadas.

Sem maiores delongas, REQUER-SE do Ilustre Pregoeiro a desclassificação/inabilitação imediata da empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS, nos itens 37, 38 e 42, do lote 01 e da empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, no item 43 do lote 01, ambas por inobservância das exigências do Edital convocatório, nos moldes fundamentados.

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203
Edifício Comercial Trade Center
86020-080 – Centro – Londrina – PR
contato@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br



FRANZ & MACEDO
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

III - Afronta ao Princípio da Legalidade

Em poucas e poucas palavras, mas de forma direta e precisa, temos que o princípio da legalidade é aquele que restringe os atos da administração pública, vinculando-os à estrita obediência legal.

Em resumo, à administração pública somente é permitido praticar ato expressamente previsto em Lei.

E, no que aqui nos interessa, a Lei não permite que empresas ou marcas que não possuem registro no serviço de inspeção sanitária possam manipular o corte de carnes, embalá-las ou produzi-las para posterior comercialização.

Ao contrário, rechaça veementemente esta prática, impondo penalidades àqueles que a exercerem incorretamente. Falamos aqui dos diversos incisos presentes no artigo 496 da Lei 9013/2017 que, ao confrontarmos com o caso em comento, encontramos o enquadramento de tipicidade de alguns deles. Transcrevemos, abaixo, os incisos que demonstram as práticas ilegais, demonstrando a necessidade desta municipalidade rechaçar o ato ilícito que está prestes a ser praticado:

Art. 496. **Constituem infrações** ao disposto neste Decreto, além de outras previstas:

I - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

VI - elaborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de composição registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

XII - utilizar processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendem ao disposto na legislação específica;

XVI - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

Mas não é só!

Ainda mais grave é a infração ao artigo 498, § único, daquela Lei.

Vejamos texto legal:

**FRANZ & MACEDO**

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Parágrafo único. São ainda considerados impróprios para consumo humano a carne ou os produtos cárneos obtidos de animais ou matérias-primas animais não submetidos à inspeção sanitária oficial. (grifo nosso)

As empresas tidas como vencedoras apresentaram produtos de marcas que não submeteram, e não submetem, as matérias-primas (carnes e etc.) à inspeção sanitária oficial. Trata-se, portanto, de produto impróprio para o consumo, como prevê a legislação vigente!

Assim, demonstrada está a afronta ao princípio da legalidade, pois a manutenção da classificação das empresas já diversas vezes citadas afronta diretamente às normas vigentes.

Deste modo, REQUER a imediata desclassificação/inabilitação daquelas empresas, por afronta à legislação vigente e, como consequência, ao princípio da legalidade.

PEDIDOS

Assim, após o exposto, REQUER digno-se o Ilustre Pregoeiro em receber as presentes razões recursais, suspendendo o processo licitatório até decisão de mérito e, neste:

- a) Reformar a decisão que declarou vencedoras/habilitadas as empresas TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS, nos itens 37, 38 e 42, do lote 01 e da empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, no item 43 do lote 01, deste pregão presencial e, ato contínuo, declarar como vencedora a empresa segunda colocada em cada um destes lotes, passando então à análise dos documentos de habilitação.
- b) Requer a recorrente a manifestação do Sr. Pregoeiro, nos prazos legais e sob as penas da lei, sendo que em caso de não acolhimento do aqui pleiteado, deverá de pronto disponibilizar a extração de cópias "capa a capa" do processo administrativo epigrafado, para a busca dos direitos aqui invocados através da propositura de Mandado de Segurança, envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Representação junto ao

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203

Edifício Comercial Trade Center

86020-080 – Centro – Londrina – PR

contato@franzemacedo.adv.br

www.franzemacedo.adv.br

FRANZ & MACEDO

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Ministério Público do Estado do Paraná, para a apuração de possíveis práticas criminosas.

Assim, pede e espera deferimento, por ser a mais clara expressão do direito e da justiça.

Ibiporã, 02 de abril de 2019.

GIOVANI PIRES DE MACEDO
OAB/PR 22.675

MAYNE BRANDÃO MACEDO
OAB/PR 84.147



FRANZ & MACEDO

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

Pelo presente instrumento particular de procuração **o(s) outorgante(s), Tubarão Licitações Eireli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.533/0001-52, com sede na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, neste ato, representada por **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, nomeia e constitui seus procuradores **Fábio Aparecido Franz**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 24.209, **Giovani Pires de Macedo**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 22.675 e **Mayne Brandão Macedo**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 84.147, todos com escritório profissional sito à Av. Higienópolis, nº 210, Edifício Trade Center, sala 1203, nesta cidade de Londrina-Pr., Tel/Fax: (43) 3356-1919, a quem confere os poderes contidos nas cláusulas *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo, na defesa do (s) interesse (s) do (s) outorgante (s) propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, **com poderes especiais para transigir, assinar termos, desistir dela(s), excetuando-se o recebimento de citações iniciais**, podendo, um ou outro, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, também, um ou outro, requerer e retirar documentos em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive Delegacias de Polícias; praticando, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários ao cabal desempenho do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, em especial para retirada de certidão de antecedentes criminais perante a qualquer cartório ou vara específica, inclusive para prestar informações necessárias para tal ato.

Londrina (Pr), 09 de Abril de 2018.

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Fone: (43) 3356-1919
 Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203
 Edifício Comercial Trade Center
 86020-080 – Centro – Londrina – PR
 contato@franzmacedo.adv.br
 www.franzemacedo.adv.br



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

ENC: RAZÕES DE RECURSO PREGÃO 07/2019

3 mensagens

Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada <macedo@franzemacedo.adv.br>
Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

2 de abril de 2019 13:50

Boa tarde Elaine...

Conforme combinado, segue em anexo as razões de recurso e procuração da recorrente.

Favor acusar recebimento e, quando da decisão, enviar cópia neste endereço eletrônico.

Att

Alcebiades Pires de Macedo Junior
FRANZ & MACEDO
Advocacia Especializada
macedo@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br
(43) 3356-1919



Av. Higienópolis, 210 sala 1203
Edifício Comercial Trade Center
Londrina | PR | 86020-080

De: Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada**Enviado:** terça-feira, 2 de abril de 2019 13:47**Para:** licitacao@nsb.pr.gov.br**Assunto:** RAZÕES DE RECURSO PREGÃO 07/2019

Boa tarde Elaine...

Conforme combinado, segue em anexo as razões de recurso e procuração da recorrente.

Favor acusar recebimento e, quando da decisão, enviar cópia neste endereço eletrônico.

Att

Alcebiades Pires de Macedo Junior
FRANZ & MACEDO
Advocacia Especializada
macedo@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br
(43) 3356-1919



Av. Higienópolis, 210 sala 1203
Edifício Comercial Trade Center
Londrina | PR | 86020-080



Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

PROCURAÇÃO TUBARAO LICITAÇÕES.pdf
359K



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

EMENDA ÀS RAZÕES RECURSAIS

2 mensagens

Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada <macedo@franzemacedo.adv.br>
Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

2 de abril de 2019 15:40

Boa tarde...

Segue em anexo Petição de Emenda às razões recursais, uma vez que na petição original fora apontada empresa diversa daquela que realmente deve constar como recorrida.


Pedimos a alteração e que acusem o recebimento.

Att.

Alcebiades Pires de Macedo Junior
FRANZ & MACEDO
Advocacia Especializada
macedo@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br
(43) 3356-1919


FRANZ & MACEDO
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Av. Higienópolis, 210 sala 1203
Edifício Comercial Trade Center
Londrina | PR | 86020-080

 Livre de virus. www.avast.com. **Emenda às Razões Recursais Nova Santa Bárbara - Errata.pdf**
98K**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de abril de 2019 15:43
Para: Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada <macedo@franzemacedo.adv.br>

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114



FRANZ & MACEDO

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Oficial Marco Antônio de Assis Nunes - da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial n° 07/2019

TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé - n° 90, Jardim San Rafael, da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, por seus procuradores subscritos, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **Emenda às Razões Recursais ora apresentadas**, pelas razões que seguem:

Esta empresa apresentou razões recursais devidamente embasadas, em resumo, por terem as empresas licitantes deixado de apresentar certificados de licença sanitárias indispensáveis para o cumprimento da norma editalícia e da legislação vigente.

Porém, ao descrever uma das licitantes, a recorrente equivocou-se e apresentou a empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS como vencedora dos itens 37,38 e 42. Porém, na realidade, a empresa que descumpriu os deveres editalícios, referente a estes itens, fora a empresa J.F. MENDONÇA E CIA LTDA, conforme verifica-se nas páginas 03 e 04 da ATA formalizada.

Assim, utilizando-se de seu direito constitucional à petição e à ampla defesa, a recorrente REQUER A EMENDA DA PEÇA DE RAZÕES RECURSAIS, PARA QUE FAÇA-SE CONSTAR A EMPRESA J.F. MENDONÇA E CIA LTDA. em todas as descrições e fundamentos onde fora citada equivocadamente a empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Assim, pede e espera deferimento, por ser a mais clara expressão do direito e da justiça.

Ibiporã, 02 de abril de 2019.

GIOVANI PIRES DE MACEDO
OAB/PR 22.673

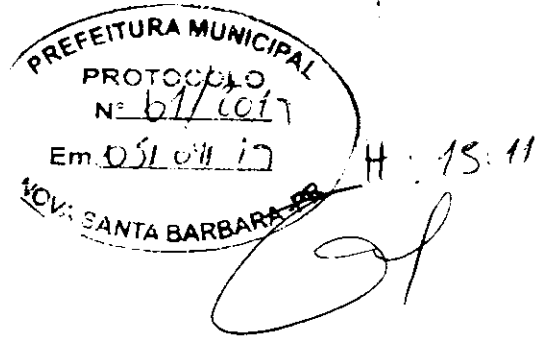
Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 - sala 1203
Edifício Comercial Trade Center
86020-080 - Centro - Londrina - PR
contato@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA
BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Presencial nº 07/2019

Processo Administrativo nº 15/2019



A empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito nº 14.965.434/0001-30, por seu defensor constituído, abaixo assinado, vem, tempestiva e mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** em face do recurso interposto pela empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELLI – EPP**, já qualificada, sobre a decisão do Pregoeiro que reconheceu a recorrida como vencedora dos itens 37, 38, 39 e 43 junto ao Pregão Presencial, nos termos das Leis Federais de nº 10.520/2002 e 8.666/1993, pelos fundamentos de fato de direito a seguir expostos:

1. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

Na decisão proferida pelo pregoeiro, Sr. Marco Antônio de Assis Nunes durante a sessão de julgamento das propostas do procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma presencial, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, este declarou a empresa recorrida vencedora por ter apresentado o menor preço para a administração, em respeito ao preceito do art. 3º da Lei nº 8666/93, com relação aos itens 37, 38, 39 e 43, os quais se referem à carnes de origem bovina e suína.

Todavia, inconformada por não ter logrado êxito no certame a empresa Tubarão Licitações - Eirelli – Epp manifestou em ata o seu interesse em recorrer, apresentando tempestivamente suas razões de inconformismo, pugnando pela desclassificação da proposta da recorrida sob o fundamento de que não possui em autorização para manipular, produzir ou comercializar de forma direta cortes de carnes de origem bovina e suína, por ter oferecido produtos de outras marcas que não de origem própria.

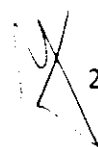
Aduz que a empresa recorrida deixou de apresentar o certificado do Serviço de Inspeção Sanitária Paranaense, relativamente às marcas cotadas, sendo que a manutenção da recorrida como vencedora caracteriza violação aos princípios da legalidade e a vinculação ao instrumento convocatório.

Todavia, conforme se passa a demonstrar a insurgência recursal da não merece prosperar, devendo ser mantida a decisão do Pregoeiro que manteve a empresa recorrida como vencedora do certame.

2. DOS FUNDAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO

Inicialmente, verifica-se que não há no procedimento licitatório qualquer macula que possa ocasionar ilegalidades que impossibilitem a habilitação da recorrida e sua declaração como vencedora do certame, tendo em vista que o licitante apresentou todos os documentos exigidos pelo instrumento convocatório, tendo apresentado o menor preço itens impugnados, assim como apresentou atestado de capacidade técnica que preenche os requisitos solicitados pelo edital.

Salienta-se que a empresa recorrida atua no comércio de alimentos no Município de Nova Santa Bárbara há mais de vinte anos, sendo fornecedor da Prefeitura Municipal há pelo menos quinze anos, sempre atuando com excelência e qualidade.



3

ANVISA.

39. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela

prazo de validade

38. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de

prazo de validade.

37. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de

pelo próprio edital.

Por outro lado, em conformidade com o termo de referência anexo ao edital, tem-se que o certificado de inspeção sanitária que, neste caso, é o SIP (certificado estadual), não deve ser apresentado junto ao envelope de propostas, mas sim por ocasião da entrega dos produtos, conforme estabelecido

No caso em tela, a recorrida apresentou o menor preço com ocasião da sessão do pregão foi informado as marcas dos referidos produtos. indireta, já que adquire dos fabricantes para poder revende-los, tanto que por manipula ou produz, tais produtos apenas trabalha com a comercialização de forma proposta mais vantajosa a administração, sendo que a empresa recorrida não c suina, sagrando-se vencedora, de modo que se tem atendido ao princípio da relação aos itens 37, 38, 39 e 43, que se referem ao corte de carnes de origem bovina

43. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.

Assim, conforme é exigido no edital o certificado do Serviço de Inspeção Sanitária Paranaense, relativamente às marcas apresentadas e sagradas vendedoras devem ser aferidas por ocasião da entrega dos produtos e não por ocasião da sessão de lances, até por que tratam-se de produtos perecíveis com prazo de validade e verificação constante do lado de fora da embalagem.


Os referidos documentos além de serem obrigatórios para todas as empresas do ramo podem exercer sua atividade regularmente, somente devem ser exigidos após a contratação dos serviços, quando o Município deve exigir dos fornecedores vencedores da licitação, os documentos de regularidade com os órgãos fiscalizadores ambientais e sanitários.

Assim, os produtos por ocasião da entrega conforme exigido no edital deverão constar em todos os itens que a embalagem dos produtos deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM, isto, em razão da entrega, após a formalização da contratação.

Ademais, as carnes apresentadas se encontram dentro as especificações sanitárias, obedecendo as legislações nacional, estadual e municipal.

Caso seja dado provimento ao recurso da empresa recorrente se revela suscetível a possibilidade de colocar em risco a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993), nominadamente porque o relatório de classificação aponta que a recorrida apresentou a melhor proposta.

5



Joel de Alencar Niebuhr descreve que a "Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, prende afeirar se eles dispõem dos

em sendo contrário para a sua invalidação. possuem presunção de legitimidade e legalidade, de modo que é necessário prova serviços compatíveis com objeto do certame, assim como os atos administrativos habilitada para o certame, possuindo capacidade técnica, ou seja, já executou da Comissão de Licitação, cumpriu as exigências do Edital, vez que a mesma foi Vale ressaltar, ademais, que a empresa habilitada, conforme análise

demonstra que o recorrido tem prestado serviços satisfatórios. Alias, o recorrido apresentou atestado de capacidade técnica que

preceitos legais. ter apresentado a proposta mais vantajosa ao Município em atendimento aos qualquer documento, devendo ser mandada a habilitação da empresa recorrida, por habilitada descumprir o Edital, insurgindo-se apenas genericamente sem apresentar Vale ressaltar, que a recorrente não juntou provas de que a empresa

o certame, como, alias, está consignado no art. 41 da lei 8.666."
Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar Antônio Bandeira de Mello: "O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Acerca da vinculação ao instrumento convocatório discorre Celso

recorrida preenche todos os requisitos necessários e antecipadamente previstos. conforme exposto o atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa convocatório, exigindo-se apenas o contido no edital e na lei, de modo que É necessário o respeito ao princípio da vinculação ao instrumento

conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo?”

Dentre os documentos arrolados taxativamente pela Lei de Licitações para cobrar dos licitantes para fins de qualificação técnica, existem os atestados de capacidade técnica que estão espelhados no artigo 30, II e § 1º, I, da Lei n. 8.666.

Os atestados de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica.

Deste modo, verifica-se que houve sim a comprovação da qualificação técnica da empresa recorrida vez que apresentou juntamente com o envelope nº 02, assim como apresentou o menor preço com relação aos referidos produtos.

Portanto, devem constar em todos os itens que a embalagem dos produtos deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF, IMLA ou SIAL, somente em razão da entrega, após a formalização da contratação, conforme exigido pelo edital, de modo que requer-se que seja mantido o ato administrativo que declarou a empresa recorrida vencedora.

Ora, tendo em vista a obrigatoriedade ao respeito ao princípio da vinculação da Administração Pública aos termos do edital, bem como por a empresa recorrida/vencedora do certame apresentar atestado de capacidade que preenche todos os requisitos presentes no edital de licitação, assim como o certificado de

OAB-PR 65975

FERNANDO CÉSAR DE SOUZA MACHADO



Nova Santa Barbara, 05 de abril de 2019.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

formalização da contratação.

Por todo o exposto, é a presente para requerer a Vossa Senhoria sejam recebidos as presentes CONTRARRAZÕES e ao final acolhidos integralmente para que seja mandada a decisão guerrada com fim de REJEITAR/INDEFERIR o recurso contra a decisão que declarou a empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA vencedora com relação aos itens 37, 38, 39 e 43, vez que cumpriu com todas a exigências editalícias, apresentando atestado de capacidade técnica na forma requerida pelo edital, bem como os referidos certificados somente são exigidos por ocasião do fornecimento dos produtos, após a

3. DOS PEDIDOS

vigilância sanitária/SIF, deve constar externamente por ocasião da entrega dos produtos somente a após a contratação, imperioso que seja mandada a decisão que habilitou a empresa recorrida e a declarou vencedora, por ter apresentado a proposta mais vantajosa a administração, tendo em vista que não restou comprovado o desatendimento ao itens do Edital.



PROCURAÇÃO “Ad Judicia”

OUTORGANTE: J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica com inscrição no CNPJ nº 14.965.434/0001-30, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 343, Centro, CEP 86250-000, na cidade de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná, neste ato representado por **JOSÉ FERREIRA MENDONÇA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.099.615-4 PR, inscrito no CPF sob nº 769.264.009-20, residente e domiciliado na Avenida Interventor Manoel Ribas, 343, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

OUTORGADO: FERNANDO CÉSAR DE SOUZA MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº 65.975, com escritório profissional situado na rua Antônio Rosa de Almeida, nº 149, na cidade de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná, onde recebe avisos e intimações.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com a cláusula “**AD JUDICIA**”, a fim de que possa apresentar e defender os interesses e direitos do outorgantes perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia ou entidade Paraestatal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.



JOSÉ FERREIRA MENDONÇA

OUTORGANTE



CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO

(*)

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB N° 006/2914

MANTENHA CONGELADO A -12°C OU MAIS FRIO

FAB-L: DD/MM/AAAA

VAL: DD/MM/AAAA

PESO DA EMBALAGEM: 11 g

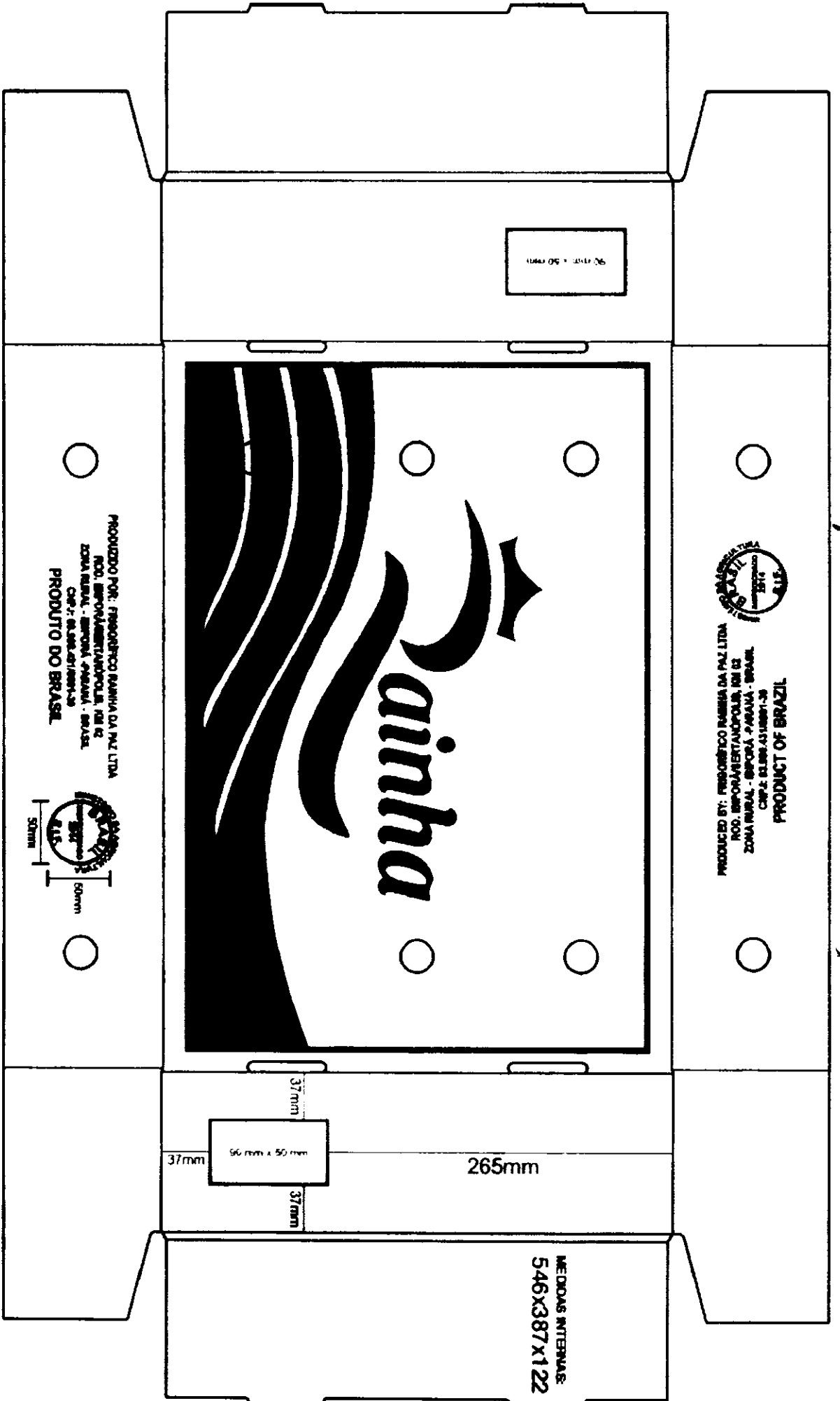
VENDA POR PESO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
INSPECIONADO
2914
S.I.F.

Não contém glúten

um produto
RAINHA DA PAZ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Etiqueta plástica (polietileno)



Embalagem Secundária



Informativo da solicitação/Produto

Solicitação Nº: 46

Situação atual: Registrado

Tipo de Solicitação de Alteração de Registro de

Data da última atualização de 16/08/2018

Identificação do estabelecimento

Tipo de Nacional

Nº do controle/Registro do 2914

Âmbito de inspeção: SIF

CNPJ/CPF: 03990431000130

País: BRASIL

Razão social/Nome: FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA -ME

Dados do registro de produto

Denominação de venda: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO

Processo tecnológico de NÃO SE APLICA

Processo nº: 48

Característica de produto: NÃO SE APLICA

Área: Carne e Derivados

Forma de conservação de CONGELADO(A)

Produto padronizado: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO

Unidade de medida: Quilograma

Produto CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO

Forma de obtenção:

Categoria de produto: PRODUTOS EM NATUREZA

Finalidade de produto: COMESTÍVEL

Atributos específicos

NÃO SE APLICA



Outras informações

Espécies

Grupo de Espécie	Espécie	Nome Científico	Nome Comum
Suídeos	Suíno		

Comercialização

Mercado BRASIL

Mercado externo

Mercado comum (Mercado

Países (Mercado externo):

Composição

Tipo de ingrediente	Nome do ingrediente	Quantidade	Unidade de medida	Porcentagem(%)
			Total:	100



Tipo de ingrediente	Nome do ingrediente	Quantidade	Unidade de medida	Porcentagem(%)
Único	CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM	20	Quilograma	100
			Total:	100

Processo de fabricação

Processo de fabricação: A EMPRESA POSSUI 18 PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE IMPLANTADOS, ATUALIZADOS E EM PLENO

FUNCIONAMENTO:

- 1 MANUTENÇÃO;
- 2 VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E BARREIRAS SANITÁRIAS;
- 3 ILUMINAÇÃO;
- 4 VENTILAÇÃO;
- 5 ÁGUA DE ABASTECIMENTO;
- 6 ÁGUAS RESIDUAIS;
- 7 CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS;
- 8 PROCEDIMENTO PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO OPERACIONAL;
- 9 HIGIENE, HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS OPERADORES;
- 10 PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS DAS OPERAÇÕES;
- 11 CONTROLE DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS;
- 12 CONTROLE DE TEMPERATURAS;
- 13 CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DO PROCESSO;
- 14 ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE;
- 15 ANÁLISES LABORATORIAIS;
- 16 EMBASAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO;
- 17 CONTROLE DE FORMULAÇÕES;
- 18 BEM ESTAR ANIMAL.

NO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS PARA O ABATE É FEITA A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO, PESAGEM, DESCARGA E ALOJAMENTO NAS BAIAS DE ESPERA, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA REIDRATAÇÃO (JEJUM HÍDRICO). APÓS O DESCANSO CONFORME REGULAMENTO VIGENTE, OS ANIMAIS SÃO MANEJADOS POR UM CORREDOR DE ACESSO ATÉ O CHUVEIRO DE ASPERSÃO, SEGUINDO POSTERIORMENTE PARA O RESTRAINER. A INSSENSIBILIZAÇÃO É REALIZADA POR MEIO DE CORRENTE ELÉTRICA, SEGUIDA DA SANGRIA. OS ANIMAIS SÃO SUSPENSOS PELA PATA TRASEIRA EM NÓRIA PASSANDO POR CHUVEIRO PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE SANGUE. OS ANIMAIS SEGUEM PARA A ESCALDAGEM À TEMPERATURA ENTRE 62°C A 72°C, DEPOIS DEPILADEIRA, CAEM NA



POLIDORA PARA RETIRADA DOS PELOS, RECEBEM MARCAÇÃO DO LOTE E NUMERAÇÃO PARA CONTROLE DE ANÁLISE DE TRICHINELLA SPIRALIS. É FEITO O REPASSE DO TOALETE PARA REMOÇÃO DE PELOS REMANESCENTES E POR CHUVEIRO DE ASPERSÃO ANTES DE ENTRAR NA ÁREA LIMPA. É REALIZADA A DIVULSÃO COM PISTOLA E AMARRAÇÃO DO RETO. NOS MACHOS, É FEITA A RETIRADA DO VERGALHO. SEGUE A ABERTURA DO PEITO, SEGUIDA DA LIBERAÇÃO DA LÍNGUA E DESARTICULAÇÃO DA CABEÇA COM TESOURA PNEUMÁTICA, LIBERAÇÃO DA MÁSCARA E INSPEÇÃO DA CABEÇA POR FUNCIONÁRIO DO SIF. SEGUE A ABERTURA ABDOMINAL ONDE AS VÍSCERAS ABDOMINAIS SÃO DEPOSITADAS NAS BANDEJAS GRANDES DA MESA ROLANTE, ENQUANTO AS VÍSCERAS TORÁCICAS SÃO DEPOSITADAS NAS BANDEJAS PEQUENAS DA MESA ROLANTE. AS VÍSCERAS SÃO INSPECIONADAS E LIBERADAS AO SETOR DE MIÚDOS ATRAVÉS DE CALHAS. A CARÇA É SEPARADA EM DUAS MEIAS CARÇAS POR SERRA FITA E SÃO INSPECIONADAS. NA SEQUÊNCIA É COLETADA UMA AMOSTRA DO DIAFRAGMA DE CADA CARÇA, ENCAMINHADA PARA O LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE TRICHINELLA SPIRALIS POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA ARTIFICIAL. REALIZA-SE A REMOÇÃO E DESCARTE DA MEDULA E TESTÍCULOS. SÃO REMOVIDOS E DESTINADOS AO SETOR DE MIÚDOS A FERIDA DE SANGRIA DO PESCOÇO, MÁSCARA, PATAS DIANTEIRAS, BANHA EM RAMA E CABEÇA. AS MEIAS CARÇAS ENTÃO SÃO CARIMBADAS E MAIS UMA VEZ SÃO INSPECIONADAS POR UM AUXILIAR DA GARANTIA DA QUALIDADE A FIM DE DETECTAR PRESENÇA DE RISCOS, POSTERIORMENTE SÃO PESADAS E LAVADAS. A ETIQUETA PLÁSTICA DE IDENTIFICAÇÃO DA CARÇA É GERADA A PARTIR DA PESAGEM E APRISIONADA NAS PATAS TRASEIRAS DA CARÇA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE PESO E LOTE AO QUAL PERTENCEM, E SÃO ENTÃO CONDUZIDAS PARA CÂMARA DE RESFRIAMENTO. APÓS ATINGIREM A TEMPERATURA DE 7°C OU MAIS FRIO, AS CARÇAS SERÃO CONDUZIDAS À DESOSSA OU VENDA POR MEIA CARÇA.

AS MEIAS CARÇAS DESTINADAS À DESOSSA SÃO REINSPECIONADAS ANTES DE ENTRAREM NA SALA POR UM AUXILIAR DA GARANTIA DA QUALIDADE. SÃO CONDUZIDAS POR MEIO DE TRANSPORTE AÉREO MECANIZADO PARA A SALA DA DESOSSA E SOBRE AS ESTEIRAS SÃO SEPARADAS POR SERRAS CIRCULARES EM CORTES PRIMÁRIOS: PERNIL, PALETA, COSTELA, CARRÉ E SOBREPALETA. ESSES CORTES SÃO MANTIDOS COM OSSO E PREPARADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE. OS PRODUTOS QUE ATENDEM A ESPECIFICAÇÃO SÃO EMBALADOS EM FILME TRANSPARENTE (POLIETILENO), RECEBEM ETIQUETA PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS, SÃO TRANSPORTADOS POR ESTEIRA, PASSAM ATRAVÉS DE ÓCULO DIRECIONADO AO SETOR DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA, SÃO ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (TIPO TAMPA E FUNDO), A CAIXA RECEBE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, É LACRADA E PESADA. EM SEGUIDA, É DIRECIONADO AO TÚNEL DE CONGELAMENTO PERMANECENDO ATÉ ATINGIR TEMPERATURA DE -12 °C OU MAIS FRIO. NA SAÍDA DO TÚNEL, AS CAIXAS PASSAM POR DETECTOR DE METAIS, SÃO PALETIZADAS, O PALLET SEGUE PARA EXPEDIÇÃO OU É TRANSFERIDO PARA ESTOCAGEM ONDE PERMANECE ATÉ A EXPEDIÇÃO. O TRANSPORTE É REALIZADO EM VEÍCULOS DE CARGA DOTADOS DE FURGÃO ISOTÉRMICO, COM APARELHO GERADOR DE FRIO.

AS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS NO PRODUTO SEGUEM A RDC 12/2000, ANVISA, QUE DEFINE ANÁLISE PARA DETECÇÃO DE SALMONELLA SP/25g (AUSENTE).



Marca do produto	Número do registro do	Total	Data Início	Data Término	Situação
RAINHA	6 / 2914	1	16/08/2018	16/08/2028	Ativo

Embalagem

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Situação
Primária	Polietileno	1,000 Até 10,000	Quilograma	Ativo

Vinculação entre embalagens e rótulos

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Marca do produto	Nº do registro do produto	Situação do rótulo	Data início do vínculo	Situação do vínculo
Primária	Polietileno	1,000 Até	Kg	RAINHA	6	Ativo	29/05/2017	Ativo

Arquivos diversos



Parecer

Situação:

Data:

Emissor:

Descrição:

relatorioSolicitacaoRegistroProduto.jasper

229,4 mm

50 mm

FRIGORÍFICO
União

SAPATINI E RODRIGUES FRIGORÍFICOS LTDA
Matadouro Frigorífico
Rua Deolindo Massambani, 550
Parque Bela Vista / Apucarana - PR
Fone: (43) 3423-0007
CNPJ: 28.897.777/0001-01
RÓTULO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA / SIF/DIPOA SOB Nº:
Indústria Brasileira



MAO CONTEM GLUTEN

CARIMBO MODELO N° 3 (5cm de diâmetro)



Informativo da solicitação/Produto

Solicitação Nº: 24

Situação atual: Registrado

Tipo de Solicitação de Alteração de Registro de

Data da última atualização de 22/03/2019

Identificação do estabelecimento

Tipo de Nacional

Nº do controle/Registro do 55

Âmbito de inspeção: SIF

CNPJ/CPF: 26695777000101

País: BRA

Razão social/Nome: SAPATINI E RODRIGUES FRIGORIFICOS

Dados do registro de produto

Denominação de venda: CARNE RESFRIADA DE BOVINO C/OSSO (*)

(*) Meia-Carça, Quarto Dianteiro, Quarto Traseiro, Dianteiro sem Paleta, Paleta, Traseiro-serrote, Lombo, Lombo-Alcatra, Alcatra-Coxão, Ponta de Agulha, Pá, Costela do Dianteiro, Coxão, Bisteca, Tibone, Ossobuco, Costela do Traseiro, Coxão Bola

Processo tecnológico de NÃO SE APLICA

Processo nº: 1

Característica de produto: NÃO SE APLICA

Área: Carne e Derivados

Forma de conservação de RESFRIADO(A)

Produto padronizado: CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO

Unidade de medida: Quilograma

Produto CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO

Forma de obtenção:

Categoria de produto: PRODUTOS EM NATUREZA

Finalidade de produto: COMESTÍVEL

Atributos específicos



NÃO SE APLICA

Outras informações

Espécies

Grupo de Espécie	Espécie	Nome Científico	Nome Comum
Bovídeos	Bovino		

Comercialização

Mercado BRASIL

Mercado externo

Mercado comum (Mercado

Países (Mercado externo):

Composição



Tipo de ingrediente	Nome do ingrediente	Quantidade	Unidade de medida	Porcentagem(%)
Único	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM	1	Unidade	100
			Total:	100

Processo de fabricação

Processo de fabricação: O processo de obtenção do produto é acompanhado pelo controle de qualidade através de seleção dos animais, cuidados do transporte, higienização das instalações e equipamentos de abate e manipulação, toailete dos produtos, controle de temperatura em todas as fases de produção e armazenamento.

O estabelecimento adota como ferramenta de qualidade os Programas de Autocontrole: Manutenção das Instalações e Equipamentos; Vestiários e Sanitários; Iluminação; Ventilação; Águas Residuais; PSO; PPHO; Bem Estar Animal e Abate Humanitário; Calibração e aferição de Instrumentos; Controle Integrado de Pragas; Água de Abastecimento; Hábitos higiênicos e Saúde dos Funcionários; Controle de Matérias-Primas, Ingredientes e Material de Embalagem; APPCC; Controle de Temperaturas; e Programa de Análises Microbiológicas.

O programa de material especificado de risco (MER) implantado inclui:

- Remoção de cérebro é feita na sala de cabeças- utilizando uma máquina de quebrar cabeça. O cérebro é removido manualmente e depositado em sacos verdes identificados com a sigla MER. Após o abate esse material é incinerado.
- Remoção dos olhos é feita na sala de abate- utilizando facas na cor do cabo verde, contorna-se os olhos até a base do nervo, os olhos removidos são depositados em sacos verdes identificados com a sigla MER. Após o abate esse material é incinerado.
- Remoção das amídalas na sala de abate- utilizando facas na cor do cabo verde, remove-se as amídalas na base, na nória de cabeça, sendo depositados em sacos verdes identificados com a sigla MER. Após o abate esse material é incinerado.
- Remoção da medula e parte da dura mater na sala de abate- utilizando facas e/ou ganchos.
- Remoção do íleo: - Com auxílio de facas os intestinos grosso e delgado são separados. Após medição, a porção (70 cm) do íleo é retirada e acondicionada em sacos verdes devidamente identificado para coleta de MER, posteriormente é pesado e incinerado

Os animais chegam através de caminhões boiadeiros, são desembarcados atendendo as normas de bem-estar animal, permanecem em descanso, jejum alimentar e dieta hídrica por um tempo que poderá variar entre 6 e 24 horas, de acordo com a distância percorrida e à critério da IF. Os currais são dotados de bebedouros do tipo cocho, com abastecimento de água potável através de boias, estes bebedouros são higienizados e a troca de água é realizada ao



final de cada abate. Os animais seguem pelo corredor central conduzidos até o banho de aspersão. Neste, permanecem o tempo mínimo necessário sob água pressurizada proveniente de chuveiros aéreos. Após o banho são conduzidos até o box de atordoamento, onde um funcionário, através da pistola pneumática, atordoa o animal (abate humanitário). O animal cai sobre uma grade (área de vomito), é suspenso pela pata traseira esquerda até o guinchamento do animal para o andar superior. O sangrador através de faca procede com um corte longitudinal na linha alba da região do pescoço. Com outra faca procede o corte dos vasos sanguíneos, veia jugular e artéria carótida. O animal morre na sangria. Após o uso de facas, estas são lavadas e esterilizadas em água a temperatura de no mínimo 82,5°C. Em seguida retira-se as patas dianteiras e seus respectivos tendões e inicia-se o processo de esfolia, retirada das patas traseiras e tendões, oclusão do reto, para evitar que resíduos intestinais contaminem a carcaça e retirada total da pele através do rolo de tração mecânica. O peito do animal é serrado e é feita a separação e oclusão do esôfago. A cabeça é retirada e lavada com água sob pressão, ela recebe uma numeração sequencial e segue identificada pela linha de inspeção com nória própria. A carcaça segue para evisceração, onde é feita a abertura da cavidade torácica, abdominal e pélvica, através de um corte que passa em toda a sua extensão. A carcaça tem suas vísceras brancas e vermelhas retiradas e depositadas em bandejas maiores e menores respectivamente, numa mesa rolante. Auxiliares da Inspeção Federal procedem a inspeção sanitária das vísceras para poderem depois encaminhar através dos chutes para o setor de miúdos localizado no pavimento inferior. Após as vísceras serem inspecionadas e não constatando qualquer anormalidade, a carcaça segue para ser serrada ao meio longitudinalmente, através de serra, separando em duas meias-carcaças, sendo também inspecionadas pelos técnicos da inspeção federal. As meias-carcaças são lavadas profusamente em água com pressão, para em seguida serem conduzidas para as câmaras de resfriamento. Após período de resfriamento, as carcaças ficarão com temperatura entre 0°C e 7°C no interior da massa muscular, estando prontas para o manuseio, tanto para embarque das meias-carcaças quanto para a produção de peças. Tanto as peças refrigeradas e embaladas em sacos de polietileno, acondicionadas em caixas, quanto as meias-carcaças são transportadas em caminhões tipo furgão com sistema de refrigeração (termo king).

Rótulo

Marca do produto	Número do registro do	Total	Data Início	Data Término	Situação
FRIGOMENDES	4 / 55	1	22/03/2019	22/03/2029	Ativo



Embalagem

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Situação
Primária	Polietileno	1,000	Unidade	Ativo

Vinculação entre embalagens e rótulos

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Marca do produto	Nº do registro do produto	Situação do rótulo	Data início do vínculo	Situação do vínculo
Primária	Polietileno	1,000	UN	FRIGOMENDES	4	Ativo	14/03/2018	Ativo

Arquivos diversos

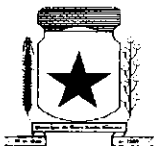
Parecer

Situação:

Data:

Emissor:

Descrição:



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Pregoeiro

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 08/04/2019.

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria razões recursais apresentada pela empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 29.310.533/0001-51 e contrarrazões apresentada pela empresa **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 7/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para que tenha o parecer jurídico.

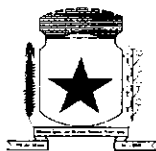
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

RECORRENTE: TUBARÃO LICITAÇÕES – EIRELLI – EPP

Trata o presente expediente de pedido de análise de recurso interposto em face do processo licitatório, modalidade pregão presencial nº 07/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir necessidade de todas as Secretarias Municipais.

Apresentou recurso apenas (01) das empresas participantes do certame, sendo ela: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI**, em virtude da manifestação recursal, apresentou as devidas contrarrazões a empresa, **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, cumprindo-se a prescrição legal.

O recurso e respectiva contra razão são tempestivos, portanto passíveis de serem analisados e julgados.

Irresigna-se a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI**, da decisão do pregoeiro e equipe de apoio que sagrou vencedora a **EMPRESA J.F. MENDONÇA LTDA**, nos itens 37, 38 e 42, relativos ao fornecimento de cortes de carne suína e bovina.

Faz longo arrazoado quanto a não autorização da empresa para manipular, produzir ou comercializar de forma direta tais produtos, apresentando produtos de terceiros, como representante dos mesmos, o que ocasionaria na visão do recorrente a necessidade da



empresa vencedora ter apresentado junto ao envelope de propostas, o certificado do serviço de inspeção sanitária.

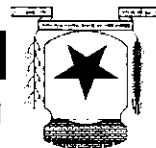
Em sede de contrarrazões, a **EMPRESA J.F.MEDONÇA**, contrapõe os fatos articulados pela recorrente, tendo apresentado preço menor que os demais licitantes, portanto cumprindo o princípio da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, e ainda expõe que realmente a empresa recorrida não manipula ou produz os produtos de origem animal cotados, apenas trabalha com a comercialização de tais produtos de forma indireta, os adquirindo dos fabricantes devidamente certificados.

Feitas as considerações recursais e as devidas contrarrazões apresentadas, passemos então a análise jurídica de cada um dos pontos alegados, atendo-se ao ponto crucial de previsão editalícia, qual seja, da documentação de habilitação e proposta dos licitantes.

Nos cabe uma breve análise do princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório como corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Pela análise dos itens e documentos exigidos no edital convocatório para habilitação e classificação dos licitantes do Processo licitatório, modalidade pregão presencial nº 007/2019, não se verifica procedência na alegação da recorrente, pois no item 8.1.2. a proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (Anexo III), conforme instruções, contidas no Anexo IV e, obrigatoriamente, entregue dentro do envelope 01, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

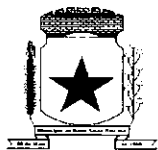
c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. A não indicação da MARCA do produto implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

A proposta da empresa recorrida, atendeu a prescrição constante no acima descrito, ou seja, feita a indicação de marca, no caso, Minas Meat e Rainha da Paz, não havendo nenhuma ilicitude na decisão do pregoeiro e equipe de apoio em relação a sua habilitação e classificação.

Quanto a alegação da recorrente de ausência de indicação de marca e SIF do produto carne suína e bovina, na proposta das empresas recorridas, constou no TR do edital:

“Carne bovina (acém 2º) sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos), apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com legislação vigente e especificação de prazo de validade.”

O selo SIF deverá constar na embalagem do produto, ou seja, a verificação será feita pela Administração apenas quando da entrega dos produtos pela contratada. Em nenhum momento o edital exigiu que fosse apresentado amostra do produto ou referido certificado junto à proposta, portanto, insubsistente o argumento da recorrente, devendo a Administração ficar atenta no momento da entrega do produto, para que o mesmo esteja conforme indicado na descrição do item e na exigência das

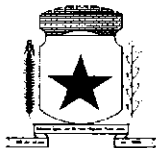


informações que deverão conter na embalagem, cumprindo-se sempre com as prescrições do edital, que prezando pelas cautelas necessárias, assim ainda faz constar, noutro ponto, do edital item.17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS: A empresa vencedora deverá obedecer as seguintes exigências:

17.1.2. fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado; e ainda no 17.1.3. efetuar a entrega imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas a proposta, ou em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus ao adquirente. E ainda por derradeiro, o item 17.2 e 17.2.1: O licitante vencedor ficará obrigado a: entregar o objeto nas condições, o preço e nos prazos constantes no edital.

Nesse mesmo sentido temos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

“3. A inabilitação de licitante em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, de que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes, caracteriza inobservância à jurisprudência do TCU. Por intermédio de Pedido de Reexame em autos de Representação, o pregoeiro que conduziu licitação promovida pela Universidade Federal Fluminense (UFF) solicitou a reforma do julgado original para suprimir multa que lhe fora aplicada em razão de irregularidades verificadas no procedimento licitatório. Entre as falhas que levaram o Tribunal a apenar o responsável, destacou-se a sua recusa em aceitar proposta de licitante para dois itens do edital, com preços significativamente inferiores ao da empresa ganhadora da competição, “pelo fato de a licitante não ter feito constar corretamente a marca dos produtos ofertados, sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993, visando esclarecer a marca dos produtos ofertados”. Em seus argumentos recursais, reproduzidos pelo relator, o pregoeiro justificou, entre outros motivos, que: i) a empresa “nem poderia participar do certame, já que sua atividade não se coadunava integralmente com o objeto da disputa”; ii) a proposta recusada havia desatendido o edital ao informar “a



marca/fabricante dos produtos, mas não inserir o modelo ofertado”; iii) o mencionado dispositivo da Lei de Licitações e Contratos não o obrigava a realizar diligência para sanear a questão; iv) não fora comprovada a capacidade de fornecimento da empresa. O relator, concordando com a unidade técnica, destacou que não existia qualquer obstáculo estatutário que impedisse a participação da licitante, desclassificada sem motivo justo, pois a realização de mera diligência esclareceria as dúvidas sobre o questionado atendimento ao edital. Aduziu que “a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de condenar a inabilitação de licitantes em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por diligência, sem que essa pesquisa se constitua inserção de documento novo ou afronta à isonomia”. Além disso, o instrumento convocatório “previa a possibilidade de o pregoeiro solicitar informações acerca das características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo e fabricante”. Assim, diante das razões expostas pelo relator, o Tribunal conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. Acórdão 918/2014-Plenário, TC 000.175/2013-7, relator Ministro Aroldo Cedraz, 9.4.2014.

Dessa forma, não merece prosperar as alegações da recorrente. Pelas razões expendidas, e com suporte no entendimento dos Tribunais acima colacionados, essa procuradoria jurídica opina por conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, remetendo o presente parecer ao Senhor Pregoeiro.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

Portaria nº 080/2018
Pregoeiro
Marco Antônio de Assis Nunes

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2019.

Administração.

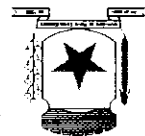
Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da

fundamento o contido no parecer jurídico anexo.
29.310.533/0001-51, resolve **INDEFERIR** o recurso apresentado, tendo por formulado pela empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº Santa Bárbara, designada pela Portaria nº 080/2018, em consideração ao recurso
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova

Edital: Pregão Presencial nº 7/2019

Parecer da Comissão de Pregão

ESTADO DO PARANÁ
NOVA SANTA BÁRBARA
PREFEITURA MUNICIPAL





REFEITURA MUNICIPAL

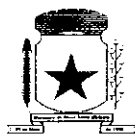
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 29 de março de 2019, as 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 7/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme ata anexa.

Após a etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 3.047,50** (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**, CNPJ nº 29.699.623/0001-86, num valor de **R\$ 43.190,45** (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.306.008/0001-02, num valor de **R\$ 18.952,50** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, num valor de **R\$ 84.459,73** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de **R\$ 93.462,35** (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor de **R\$ 18.461,15** (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº 31.440.546/0001-97, num valor de **R\$ 222,04** (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, num valor de **R\$ 108.402,11** (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e **R T ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, num valor de **R\$ 3.911,90** (três mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).



REFEITURA MUNICIPAL

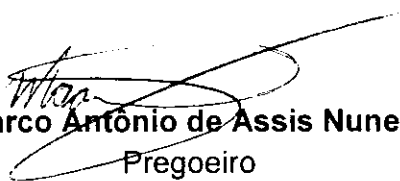
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 11/04/2019.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 080/2018



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17020810000102
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17020810000102!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 17.020.810/0001-02**LIMPAR****Data da consulta:** 11/04/2019 15:28:15**Data da última atualização:** 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

<input type="text" value="Fornecedor"/>	<input type="text" value="Nome"/>
<input type="text" value="Tipo documento"/>	<input type="text" value="CNPJ"/>
<input type="text" value="Número documento"/>	<input type="text" value="29699623000186"/>

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29699623000186!

Fechar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.699.623/0001-86

LIMPAR**Data da consulta:** 11/04/2019 15:28:15**Data da última atualização:** 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor				
	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05306008000102
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05306008000102!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05.306.008/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneceador	Tipo documento	CNPJ	Numero documento	Nome
			29310533000151	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29310533000151!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.310.533/0001-51

LIMPAR**Data da consulta:** 11/04/2019 15:28:15**Data da última atualização:** 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27351505000157
Nome				

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27351505000157!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.351.505/0001-57

LIMPAR**Data da consulta:** 11/04/2019 15:28:15**Data da última atualização:** 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	16579174000190
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16579174000190!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16.579.174/0001-90

LIMPAR**Data da consulta:** 11/04/2019 15:28:15**Data da última atualização:** 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	31440546000197
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31440546000197!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31.440.546/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Nome Tipo documento : CNPJ Número documento ▼ 14965434000130	Período publicação : de Data de Início Impedimento: de Data de Fim Impedimento: de
--	--

até
 até
 até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14965434000130!

Procurar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.965.434/0001-30

LIMPAR**Data da consulta:** 11/04/2019 15:28:15**Data da última atualização:** 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09292122000173
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09292122000173!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.292.122/0001-73

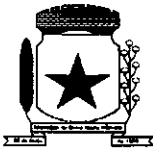
LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº 015/2019

Pregão Presencial nº 007/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2019, o qual tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 16 (dezesseis) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a



fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica das empresas participantes e devidamente classificadas, estando todas habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação das empresas vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Dentro do horário estipulado para interposição de recurso, apenas a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, manifestou interesse em interpor recurso, foi concedido pelo pregoeiro o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação da razões de recurso, sendo comunicada ainda as demais empresas participantes da oportunidade de apresentação de contrarrazões em prazo idêntico.

Transcorrido o prazo legal, o recurso com as contrarrazões foram encaminhadas ao setor jurídico, que por sua vez opinou pelo recebimento e não conhecimento do recurso interposto, juntando para tanto suas fundamentações.

Após tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1113

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Fornecedor : J. F. MENDONCA & CIA LTDA

E-mail: de.contabilidade@hotmail.com

Endereço : AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661538

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90590200-88

Contador: MAURO PIERRO JUNIOR

Telefone contador:

Representante: JOSE FERREIRA MENDONCA

CPF: 769.264.009-20

RG: 70996154

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661538

E-mail representante: de.contabilidade@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - - SANTA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	815,00	UN	9,18	DOCE GRAO		8,05	6.560,75
004	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	22,00	UN	2,34	ADOCYL		1,98	43,56
013	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: luti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	50,00	PCTE	8,60	PRODASA		2,46	123,00
022	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	920,00	PCTE	3,83	RENATA		1,00	920,00
031	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	30,00	UN	1,98	APTI		0,75	22,50
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	45,00	UN	4,43	APTI		1,30	58,50
037	Carne bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervoses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.	2.380,00	KG	12,83	MINAS MEAT		11,70	27.846,00
038	Carne bovina (móida 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervoses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	2.170,00	KG	16,12	MINAS MEAT		11,33	24.586,10
042	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	315,00	KG	17,24	RAINHA DA PAZ		10,58	3.332,70
051	Corante líquido vermelho morango 10ML	30,00	UN	3,54	KREMER		2,33	69,90
053	Coxinha da asa de frango (Drumet)	1.875,00	KG	11,35	GRANJEIRO		7,60	14.250,00
056	Delícia de queijo (salgado)	140,00	KG	12,20	MENDONCA		11,90	1.666,00
070	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	30,00	UN	11,93	MAURI		6,10	183,00
074	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com	65,00	KG	6,10	GRANJEIRO		5,60	364,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Fornecedor : J. F. MENDONCA & CIA LTDA

E-mail: de.contabilidade@hotmail.com

Endereço : AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661538

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90590200-88

Contador: MAURO PIERRO JUNIOR

Telefone contador:

Representante: JOSE FERREIRA MENDONCA

CPF: 769.264.009-20

RG: 70996154

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661538

E-mail representante: de.contabilidade@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - - SANTA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	as normas da legislação sanitária vigente.							
082	Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	50,00	UN	4,41	PAULISTA		3,09	154,50
090	Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	550,00	KG	16,75	DIFRIPAR		7,80	4.290,00
092	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	70,00	PCTE	1,45	PRESIDENTE		0,67	46,90
100	Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	75,00	LATA	12,23	QUERO		9,90	742,50
101	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	100,00	LATA	1,87	QUERO		1,25	125,00
110	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	500,00	CX	13,57	MENDONCA		6,00	3.000,00
112	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	2.110,00	KG	12,34	GRANJEIRO		6,70	14.137,00
121	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	140,00	KG	25,79	FLORES		21,88	3.063,20
126	Salgado assado tipo Esfira. Sabor a definir	120,00	KG	29,74	MENDONCA		23,00	2.760,00
128	Suco concentrado. Embalagem 500 ml Ingrediente: Água conservadoras, metabisulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	15,00	UN	8,36	DEL VALLE		3,80	57,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30 Fornecedor : J. F. MENDONCA & CIA LTDA

E-mail: de.contabilidade@hotmail.com

Endereço : AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661538

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90590200-88

Contador: MAURO PIERRO JUNIOR

Telefone contador:

Representante: JOSE FERREIRA MENDONCA

CPF: 769.264.009-20

RG: 70996154

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661538

E-mail representante: de.contabilidade@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - - SANTA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Data de abertura:


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 108.402,11

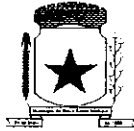
TOTAL DA PROPOSTA : 108.402,11

Validade da proposta: 70 dias

Prazo de entrega: 5 dias



J. F. MENDONCA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 7/2019 - **SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 12/04/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2018



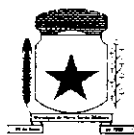
REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 7/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**, CNPJ n.º 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 3.047,50** (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**, CNPJ n.º 29.699.623/0001-86, num valor de **R\$ 43.190,45** (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, CNPJ n.º 05.306.008/0001-02, num valor de **R\$ 18.952,50** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ n.º 29.310.533/0001-51, num valor de **R\$ 84.459,73** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 27.351.505/0001-57, num valor de **R\$ 93.462,35** (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, num valor de **R\$ 18.461,15** (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ n.º 31.440.546/0001-97, num valor de **R\$ 222,04** (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 14.965.434/0001-30, num valor de **R\$ 108.402,11** (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e **R T ANTUNES & CIA**




REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LTDA, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, num valor de **R\$ 3.911,90** (três mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1460 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 7/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 3.047,50** (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**, CNPJ nº 29.699.623/0001-86, num valor de **R\$ 43.190,45** (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.306.008/0001-02, num valor de **R\$ 18.952,50** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 310.533/0001-51, num valor de **R\$ 84.459,73** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de **R\$ 93.462,35** (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor de **R\$ 18.461,15** (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº 31.440.546/0001-97, num valor de **R\$ 222,04** (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, num valor de **R\$ 108.402,11** (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e **R T ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, num valor de **R\$ 3.911,90** (três mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 10/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **MENON INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, num valor de **R\$ 1.667,78** (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor de **R\$ 283.812,30** (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos), **NAIR SINGULANI & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.912.142/0001-74, num valor de **R\$ 42.116,60** (quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) e **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**, CNPJ nº 02.919.809/0001-47, num valor de **R\$ 35.226,16** (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **27/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS PARA CASA LAR**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 12/04/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019

REF. Dispensa de Licitação nº 18/2018.

Contratante: **Município de Nova Santa Bárbara**.

Contratada: **PRISMA GEO - TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.616/0001-46.

Objeto: **Contratação de prestação de serviços de topografia.**

Contrato Original nº 4/2019

Aditivo de Prazo: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/06/2019.

Recursos: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Secretarias: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Data de assinatura do termo de aditivo: 12/04/2019

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara
Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua
autenticidade é garantida desde que visualizado através do site:
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao-diario-oficial-online>

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lot	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 001 - Lote 001	1	7150	Bico de veículos leves		UN	50,00	8,50	425,00
	LOTE: 001 - Lote 001	2	7149	Bico de pneu de veículos pesados		UN	100,00	21,20	2.120,00
	LOTE: 001 - Lote 001	3	6782	Conserto de pneu 14,8 x 24 ou 26 (danteiro do trator tração)		UN	40,00	45,00	1.800,00
	LOTE: 001 - Lote 001	4	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrola)		UN	50,00	60,00	3.000,00
	LOTE: 001 - Lote 001	5	6778	Conserto de pneu 17,5 x 25 (pá carregadeira)		UN	60,00	77,00	4.620,00
	LOTE: 001 - Lote 001	6	6780	Conserto de pneu 21,75 x 1,75 (ônibus)		UN	60,00	29,00	1.740,00
	LOTE: 001 - Lote 001	7	6781	Conserto de pneu 750x16 pneu dianteiro e carreta de trator		UN	50,00	24,00	1.440,00
	LOTE: 001 - Lote 001	8	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20		UN	80,00	31,00	2.480,00
	LOTE: 001 - Lote 001	9	6776	Conserto de pneu ambulância		UN	40,00	18,10	724,00
	LOTE: 001 - Lote 001	10	6785	Conserto de pneu de retro escavadeira 14/17,5		UN	40,00	28,00	1.120,00
	LOTE: 001 - Lote 001	11	6787	Conserto de pneu de retro escavadeira 19,5/24		UN	30,00	63,00	1.890,00
	LOTE: 001 - Lote 001	12	6784	Conserto de pneu de carros leves (passivo)		UN	120,00	13,00	1.560,00
	LOTE: 001 - Lote 001	13	6783	Conserto de pneu traseiro de trator, 292, 265, 285, 80/12		UN	30,00	86,00	2.580,00
	LOTE: 001 - Lote 001	14	6789	Montagem de pneus de veículos leves (passivo), ambulância, vans e utilitários de pequeno porte		UN	160,00	13,00	2.080,00
	LOTE: 001 - Lote 001	15	7597	Montagem de pneus agrícolas		UN	20,00	38,00	760,00
	LOTE: 001 - Lote 001	16	6791	Montagem de pneus de caminhão e Ônibus		UN	90,00	29,00	2.610,00
	LOTE: 001 - Lote 001	17	7596	Montagem de pneus de caminhão de Gar		UN	30,00	9,00	270,00
	LOTE: 001 - Lote 001	18	7595	Montagem de pneus de veículo pesado - Pá Carregadeira		UN	30,00	71,00	2.130,00
	LOTE: 001 - Lote 001	19	6790	Montagem de pneus de veículo pesado - Patrola		UN	30,00	60,00	1.800,00
	LOTE: 001 - Lote 001	20	6796	Tip top nº 19		UN	30,00	38,00	1.140,00
	LOTE: 001 - Lote 001	21	6785	Tip top nº 6		UN	30,00	27,00	810,00
	TOTAL								38.999,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 4/2019, destinado a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ n.º 05.938.780/0001-39, com taxa administrativa de 0% (zero por cento), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 7/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ n.º 17.020.810/0001-02, num valor de R\$ 3.047,50 (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, CNPJ n.º 29.699.623/0001-86, num valor de R\$ 43.190,45 (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, CNPJ n.º 05.306.008/0001-02, num valor de R\$ 18.952,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ n.º 29.310.533/0001-51, num valor de R\$ 84.459,73 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 27.351.505/0001-57, num valor de R\$ 93.462,35 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, num valor de R\$ 18.461,15 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ n.º 31.440.546/0001-97, num valor de R\$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, CNPJ n.º 14.965.434/0001-30, num valor de R\$ 108.402,11 (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e R T ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ n.º 09.292.122/0001-73, num valor de R\$ 3.911,90 (três mil, novecentos e onze reais e noventa centavos). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02, com endereço à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Ana Elita de Jesus Almeida**, inscrita no CPF sob nº. 039.743.888-50, RG nº 102959559, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	102	4362	Mini Croissant (salgado)		KG	115,00	26,50	3.047,50
TOTAL								3.047,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
 - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:



- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do



pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;



- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Ana Elita de Jesus Almeida

Empresa: Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria

CNPJ: 17.020.810/0001-02

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

- 1128


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Glaucy Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.699.623/0001-86, com endereço à Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, 562 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Wilson Rodrigues de Araújo**, inscrito no CPF sob nº. 734.298.721-20, RG nº 16681282, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	26	757	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	LIDER	KG	215,00	17,95	3.859,25
LOTE: 001 - Lote 001	27	7190	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	LIDER	KG	90,00	22,00	1.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	103	4363	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	LIDER	KG	470,00	6,15	2.890,50
LOTE: 001 - Lote 001	111	704	Pão francês 50 gramas	LIDER	KG	4.930,00	6,99	34.460,70
TOTAL								43.190,45

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a



adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;



- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 7/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

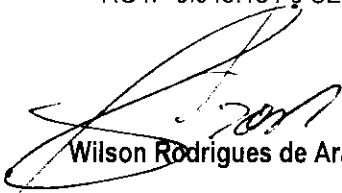
1135



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Wilson Rodrigues de Araújo

Empresa: Wilson Rodrigues de Araújo 73429872120

CNPJ: 29.099.623/0001-86



Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michel Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Maira Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Francisco Ruy**, inscrito no CPF sob nº. 576.578.909-91, RG nº 42539171, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	43	7756	Carne de porco - pernil sem osso e couro. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	MINAS MEAT	KG	1.350,00	8,90	12.015,00



LOTE: 001 - Lote 001	83	5262	logurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	PIA	LT	925,00	7,50	6.937,50
TOTAL								18.952,50

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
 - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n.º 7/2019 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Antônio Francisco Ruy

Empresa: Antônio Francisco Ruy & Cia Ltda

CNPJ: 05.306.008/0001-02



Beneficiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1143


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Giãne Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, com endereço à Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Augusto Rossato**, inscrito no CPF sob nº. 129.339.369-09, RG nº 12.548.727-0, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	DOCE SUCAR	UN	80,00	1,99	159,20
LOTE: 001 - Lote 001	6	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	DMILLE	UN	110,00	3,65	401,50
LOTE: 001 - Lote 001	7	794	Amido de milho embalagem de 1 kg	DMILLE	UN	84,00	3,20	268,80
LOTE: 001 - Lote 001	9	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	DIAMANT E	UN	800,00	9,74	7.792,00



LOTE: 001 - Lote 001	16	7771	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	120,00	3,45	414,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	7767	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	90,00	3,45	310,50
LOTE: 001 - Lote 001	18	7768	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,35	435,50
LOTE: 001 - Lote 001	19	7769	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	100,00	3,70	370,00



LOTE: 001 - Lote 001	20	7770	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,70	481,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	RACINE	UN	1.420,00	2,40	3.408,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moido tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	CEREJA	PCTE	1.120,00	5,15	5.768,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	APTI	CX	10,00	0,75	7,50
LOTE: 001 - Lote 001	35	819	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	DMILLE	UN	310,00	1,95	604,50



LOTE: 001 - Lote 001	39	7760	Carne bovina em bife congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	600,00	14,95	8.970,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	7759	Carne bovina em tiras congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada, em cada pacote. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	610,00	13,25	8.082,50
LOTE: 001 - Lote 001	44	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	DMILLE	CX	1.000,00	2,35	2.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	7763	Chocolate granulado 500g	DONA JURA	UN	30,00	5,20	156,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	723	Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	DMILLE	PCTE	98,00	2,15	210,70
LOTE: 001 - Lote 001	52	724	Coxa e sobre coxa de frango	PIONEIRO	KG	1.350,00	5,75	7.762,50
LOTE: 001 - Lote 001	57	6377	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	20,00	16,90	338,00



LOTE: 001 - Lote 001	58	6649	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001 - Lote 001	59	6376	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	9,25	388,50
LOTE: 001 - Lote 001	60	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	BONN	CX	15,00	9,70	145,50
LOTE: 001 - Lote 001	62	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	16,75	703,50
LOTE: 001 - Lote 001	64	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	GOIAS VERDE	LATA	45,00	10,40	468,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	812	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	DMILLE	PCTE	346,00	2,15	743,90
LOTE: 001 - Lote 001	71	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	APTI	CX	22,00	28,20	620,40
LOTE: 001 - Lote 001	72	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	DMILLE	UN	318,00	1,30	413,40
LOTE: 001 - Lote 001	73	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	ALCA FOODS	UN	680,00	8,90	6.052,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	719	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	ATALAIA	CX	47,00	22,75	1.069,25



LOTE: 001 - Lote 001	78	737	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	250,00	6,89	1.722,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	736	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	200,00	6,89	1.378,00
LOTE: 001 - Lote 001	80	7166	Goiabada embalagem com 400 gr	VAL	UN	30,00	1,99	59,70
LOTE: 001 - Lote 001	85	816	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	VITACOC O	VD	25,00	1,49	37,25
LOTE: 001 - Lote 001	86	7772	Leite em pó SEM LACTOSE. 380 GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de montirella alpina, carbonato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	POLLY	UN	150,00	11,99	1.798,50
LOTE: 001 - Lote 001	88	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	LATCO	CX	375,00	30,20	11.325,00



LOTE: 001 - Lote 001	89	4357	Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	FRIGOD ASKO	KG	350,00	9,95	3.482,50
LOTE: 001 - Lote 001	91	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	160,00	1,49	238,40
LOTE: 001 - Lote 001	94	800	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	650,00	1,54	1.001,00
LOTE: 001 - Lote 001	95	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	DMILLE	PCTE	195,00	1,54	300,30
LOTE: 001 - Lote 001	98	744	Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr.	DMILLE	PCTE	315,00	1,00	315,00



LOTE: 001 - Lote 001	99	739	Milho para pipoca tipo 1 Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	DMILLE	PCTE	226,00	1,50	339,00
LOTE: 001 - Lote 001	108	795	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	DMILLE	PCTE	87,00	1,85	160,95
LOTE: 001 - Lote 001	109	4364	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001 - Lote 001	116	6173	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira.. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PECIN	PCTE	70,00	4,29	300,30
LOTE: 001 - Lote 001	117	745	Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido citríco, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PRODAS A	PCTE	70,00	4,59	321,30
LOTE: 001 - Lote 001	125	706	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	POP	PCTE	223,00	0,88	196,24
LOTE: 001 - Lote 001	127	734	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	MANA	KG	340,00	5,20	1.768,00
LOTE: 001 - Lote 001	131	732	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	HEINIG	UN	126,00	1,59	200,34
TOTAL								84.459,73

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços



cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da



Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial N° 7/2019**;

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores



correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;



- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Leonardo Augusto Rossato

Empresa: Tubarão Licitações Eireli

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

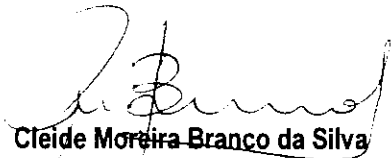
1157


Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1158

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2019 – PMNSB**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 SALA 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador **Sr. Edson Batista Ferreira**, inscrito no CPF sob nº. 908.585.659-00, RG nº 6.119.411-8, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas.	CHOCO MIL	UN	1.260,00	2,10	2.646,00



LOTE: 001 - Lote 001	8	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	NORTE SUL	UN	435,00	10,00	4.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	4337	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	PALMEI RA	UN	120,00	4,95	594,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	6171	Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	DORI	CX	150,00	9,90	1.485,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	SOBER ANA	PCTE	195,00	4,10	799,50
LOTE: 001 - Lote 001	15	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	RENAT A	PCTE	370,00	3,09	1.143,30
LOTE: 001 - Lote 001	21	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	GLUB GLUB	PCTE	120,00	2,50	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	RACIN E	UN	1.465,00	2,42	3.545,30



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1150

LOTE: 001 - Lote 001	29	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	LACTA	PCTE	155,00	28,95	4.487,25
LOTE: 001 - Lote 001	45	791	Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	BRINQ	CX	50,00	3,90	195,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	8367	Chocolate em pó Solúvel, cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Não conter glúten. 200 gr	APTI	UN	65,00	4,75	308,75
LOTE: 001 - Lote 001	48	7764	CHOCOTONE 400 a 500g.	NOVITA	UN	550,00	6,50	3.575,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	ADEL COCO	PCTE	190,00	1,75	332,50
LOTE: 001 - Lote 001	54	4349	Creme de cebola, pacote 68 gr.	CATEM AR	PCTE	260,00	2,00	520,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	797	Creme de Leite 200 gr	TRIAN GULO	UN	160,00	1,90	304,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	TRIAN GULO	UN	154,00	2,60	400,40
LOTE: 001 - Lote 001	65	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	PRAME SA	UN	535,00	4,65	2.487,75
LOTE: 001 - Lote 001	68	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.	BADOTI	PCTE	165,00	9,35	1.542,75
LOTE: 001 - Lote 001	69	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	TRIVIA L	PCTE	1.802,00	5,50	9.911,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1161

LOTE: 001 - Lote 001	75	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	NUTRI NOVO	PCTE	511,00	1,40	715,40
LOTE: 001 - Lote 001	81	4355	Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente.: Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio: 0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g	BUBAL OO	CX	90,00	8,30	747,00
LOTE: 001 - Lote 001	84	738	Leite condensado. Lata com 395 gr	NENE	LATA	140,00	3,35	469,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	ITALAC	PCTE	3.910,00	7,20	28.152,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500gr.	GALO	PCTE	300,00	2,55	765,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1153

LOTE: 001 - Lote 001	96	717	Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante, 500 gr	SUAVIT	UN	140,00	2,20	308,00
LOTE: 001 - Lote 001	97	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	DORIANA	UN	1.070,00	3,60	3.852,00
LOTE: 001 - Lote 001	105	731	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	DUSUL	UN	70,00	3,45	241,50
LOTE: 001 - Lote 001	106	1092	Óleo de girassol frasco com 900 ml	SUAVIT	UN	12,00	5,10	61,20
LOTE: 001 - Lote 001	107	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	COAMO	EMB	1.120,00	3,00	3.360,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	5747	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	CATEDRAL	PCTE	15,00	1,40	21,00
LOTE: 001 - Lote 001	114	759	Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes	KELI KEER	FD	36,00	19,40	698,40
LOTE: 001 - Lote 001	115	6174	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	DORI	PCTE	125,00	4,40	550,00
LOTE: 001 - Lote 001	118	4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	CELLI	PCTE	280,00	4,47	1.251,60
LOTE: 001 - Lote 001	120	4368	Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	SELETI	PCTE	30,00	1,60	48,00
LOTE: 001 - Lote 001	122	4370	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	KUAT	FD	285,00	36,15	10.302,75
LOTE: 001 - Lote 001	124	761	Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	GALO	PCTE	980,00	2,75	2.695,00

5



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1163

LOTE: 001 - Lote 001	132	733	Vinagre de vinho branco; 750 ml	CHEMI M	UN	110,00	1,20	132,00
LOTE: 001 - Lote 001	133	802	Xarope artificial sabor groselha, embalagem de 1 Litro	CELLI	UN	30,00	5,50	165,00
TOTAL								93.462,35

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a



adquirente;

- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
 - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em



outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 7/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo



de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 7/2019 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1168

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Edson Batista Ferreira

Empresa: J H Goncalves Silva Alimentos Eireli

CNPJ: 27.351.505/0001-57



Beneficiária da Ata


Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Gláucio Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Marisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

11

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 830 Frente - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pela **Sra. Taynara Ellen Romero Batistela**, inscrita no CPF sob nº. 103.511.299-01, RG nº 13181017-2, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total



LOTE: 0015 - Lote 001	7758	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, com peso líquido de 2Kg de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e identificada com etiqueta testeira contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.	BELO BURGER	KG	350,00	12,90	4.515,00
LOTE: 00111 - Lote 001	5752	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	CAMPO BELO	UN	50,00	1,77	88,50
LOTE: 00125 - Lote 001	5259	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	SANTA EDWIGES	UN	1.050,00	0,65	682,50
LOTE: 00128 - Lote 001	6885	Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	NEUGEBAUER	UN	960,00	6,86	6.585,60
LOTE: 00141 - Lote 001	7761	Carne de frango, filezinho, congelada, embalagem média de 1 kg inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	LAR	KG	320,00	9,89	3.164,80
LOTE: 001104 - Lote 001	6167	Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	GLOBO	UN	350,00	1,99	696,50

JA



LOTE: 001 - Lote 001	130	4372	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	DALIA	KG	175,00	15,59	2.728,25
TOTAL								18.461,15

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a



adquirente;

- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;

- O licitante vencedor ficará obrigado a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;

- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;

- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;

- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em

5



outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 7/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo

(f3) 6



de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

7



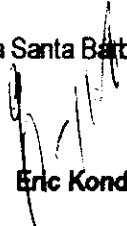
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1176

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Taynara Ellen Romero Batistela

Empresa: Taynara Ellen Romero Batistela - Comercio de Alimentos e Material de Limpeza

CNPJ: 16.579.174/0001-90


Beneficiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Gianna Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Marisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

8

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.440.546/0001-97, com endereço à Avenida XV de Novembro, 85 Subsolo A - CEP: 86300000, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Adriano Rodrigues Ferreira**, inscrito no CPF sob nº. 038.835.529-84, RG nº 8.139.981-6, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	66	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	MONSI L	PCTE	41,00	3,64	149,24
LOTE: 001 - Lote 001	77	7165	Geléia 250 gr. Sabor a definir	AUREA	UN	20,00	3,64	72,80
TOTAL								222,04

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
 - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa



Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:



- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR




Adriano Rodrigues Ferreira

Empresa: Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda

CNPJ: 31.440.646/0001-97


Beneficiária da Ata


Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Máisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jose Ferreira Mendonça**, inscrito no CPF sob nº. 769.264.009-20, RG nº 7.099.615-4, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	DOCE GRAO	UN	815,00	8,05	6.560,75
LOTE: 001 - Lote 001	4	4380	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	ADOCYL	UN	22,00	1,98	43,56



LOTE: 001 - Lote 001	13	6170	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	PRODASA	PCTE	50,00	2,46	123,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	RENATA	PCTE	920,00	1,00	920,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	APTI	UN	30,00	0,75	22,50
LOTE: 001 - Lote 001	33	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	APTI	UN	45,00	1,30	58,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	729	Carne bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.380,00	11,70	27.846,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	722	Carne bovina (molda 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.170,00	11,33	24.586,10
LOTE: 001 - Lote 001	42	730	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	RAINHA DA PAZ	KG	315,00	10,58	3.332,70
LOTE: 001 - Lote 001	51	7762	Corante líquido vermelho morango 10ML	KREMER	UN	30,00	2,33	69,90
LOTE: 001 - Lote 001	53	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	GRANJEIR O	KG	1.875,00	7,60	14.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	56	4351	Delícia de queijo (salgado)	MENDONC A	KG	140,00	11,90	1.666,00



LOTE: 001 - Lote 001	70	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	MAURI	UN	30,00	6,10	183,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	698	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIRO	KG	65,00	5,60	364,00
LOTE: 001 - Lote 001	82	5266	Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	PAULISTA	UN	50,00	3,09	154,50
LOTE: 001 - Lote 001	90	4358	Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	DRIFRIPAR	KG	550,00	7,80	4.290,00
LOTE: 001 - Lote 001	92	701	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	PRESIDENTE	PCTE	70,00	0,67	46,90
LOTE: 001 - Lote 001	100	813	Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO	LATA	75,00	9,90	742,50



LOTE: 001 - Lote 001	101	754	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO	LATA	100,00	1,25	125,00
LOTE: 001 - Lote 001	110	5639	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	MENDONC A	CX	500,00	6,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIR O	KG	2.110,00	6,70	14.137,00
LOTE: 001 - Lote 001	121	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	FLORES	KG	140,00	21,88	3.063,20
LOTE: 001 - Lote 001	126	6166	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	MENDONC A	KG	120,00	23,00	2.760,00
LOTE: 001 - Lote 001	128	6169	Suco concentrado. Embalagem 500 ML Ingrediente: Água conservadoras, metabisulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	DEL VALLE	UN	15,00	3,80	57,00
TOTAL								108.402,11

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
 - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:



- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do



pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



José Ferreira Mendonça

Empresa: J. F. Mendonça & Cia Ltda

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Beneficiária da Ata



Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **R T ANTUNES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Renato Teodoro Antunes**, inscrito no CPF sob nº. 114.084.449-09, RG nº 141209035/PR, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 7/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	32	712	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	PAZ MAX	PCTE	70,00	4,04	282,80



LOTE: 001 - Lote 001	36	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/40 unid	KINELY	PCTE	50,00	7,39	369,50
LOTE: 001 - Lote 001	63	4353	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	PALOD ARI	LATA	70,00	1,20	84,00
LOTE: 001 - Lote 001	119	783	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pemi ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	FRIELL A	KG	140,0 0	16,44	2.301,60
LOTE: 001 - Lote 001	123	4371	Requeijão cremoso tradicional 250gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	UNI BABY	UN	40,00	3,79	151,60
LOTE: 001 - Lote 001	129	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	PADARI A CENTR AL	CX	42,00	17,20	722,40
TOTAL								3.911,90

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.



- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
 - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do



presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da



Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Renato Teodoro Antunes

Empresa: R T Antunes & Cia Ltda

CNPJ: 08.292.122/0001-73


Beneficiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	DOCE SUCAR	UN	80,00	1,99	159,20
LOTE: 001	6	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	DMILLE	UN	110,00	3,65	401,50
LOTE: 001	7	794	Amido de milho embalagem de 1 kg	DMILLE	UN	84,00	3,20	268,80
LOTE: 001 - Lote 001	9	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	DIAMANTE	UN	800,00	9,74	7.792,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	7771	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	120,00	3,45	414,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	7767	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	90,00	3,45	310,50
LOTE: 001 - Lote 001	18	7768	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,35	435,50
LOTE: 001 - Lote 001	19	7769	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	100,00	3,70	370,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	7770	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,70	481,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	RACINE	UN	1.420,00	2,40	3.408,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	CEREJA	PCTE	1.120,00	5,15	5.768,00
LOTE: 001	34	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	APTI	CX	10,00	0,75	7,50
LOTE: 001	35	819	Canjica branca - tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	DMILLE	UN	310,00	1,95	604,50
LOTE: 001 - Lote 001	39	7760	Carne bovina em bife congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	600,00	14,95	8.970,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	7759	Carne bovina em tiras congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada, em cada pacote. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	610,00	13,25	8.082,50
LOTE: 001	44	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	DMILLE	CX	1.000,00	2,35	2.350,00
LOTE: 001	47	7763	Chocolate granulado 500g	DONA JURA	UN	30,00	5,20	156,00
LOTE: 001	50	723	Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	DMILLE	PCTE	98,00	2,15	210,70

LOTE: 001	52	724	Coxa e sobre coxa de frango	PIONEIRO	KG	1.350,00	5,75	7.762,50
LOTE: 001	57	6377	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	20,00	16,90	338,00
LOTE: 001 - Lote 001	58	6649	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001	59	6376	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	9,25	388,50
LOTE: 001	60	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	BONN	CX	15,00	9,70	145,50
LOTE: 001	62	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	16,75	703,50
LOTE: 001 - Lote 001	64	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	GOIAS VERDE	LATA	45,00	10,40	468,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	812	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	DMILLE	PCTE	346,00	2,15	743,90
LOTE: 001 - Lote 001	71	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	APTI	CX	22,00	28,20	620,40
LOTE: 001	72	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	DMILLE	UN	318,00	1,30	413,40
LOTE: 001 - Lote 001	73	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	ALCA FOODS	UN	680,00	8,90	6.052,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	719	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	ATALAIA	CX	47,00	22,75	1.069,25
LOTE: 001 - Lote 001	78	737	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	250,00	6,89	1.722,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	736	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	200,00	6,89	1.378,00
LOTE: 001	80	7166	Goiabada embalagem com 400 gr	VAL	UN	30,00	1,99	59,70
LOTE: 001 - Lote 001	85	816	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	VITACOCO	VD	25,00	1,49	37,25
LOTE: 001 - Lote 001	86	7772	Leite em pó SEM LACTOSE. 380 GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de montirella alpina, carbonato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E,L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	POLLY	UN	150,00	11,99	1.798,50
LOTE: 001	88	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	LATCO	CX	375,00	30,20	11.325,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	4357	Linguíça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	FRIGODASKO	KG	350,00	9,95	3.482,50
LOTE: 001 - Lote 001	91	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	160,00	1,49	238,40
LOTE: 001 - Lote 001	94	800	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	650,00	1,54	1.001,00
LOTE: 001 - Lote 001	95	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso líquido de 500gr.	DMILLE	PCTE	195,00	1,54	300,30

LOTE: 001	98	744	Milho para canjiquinha (quireinha) Embalagem de 500 gr.	DMILLE	PCTE	315,00	1,00	315,00
LOTE: 001	99	739	Milho para pipoca tipo 1. Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	DMILLE	PCTE	226,00	1,50	339,00
LOTE: 001	108	795	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	DMILLE	PCTE	87,00	1,85	160,95
LOTE: 001	109	4364	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001 - Lote 001	116	6173	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PECIN	PCTE	70,00	4,29	300,30
LOTE: 001 - Lote 001	117	745	Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PRODASA	PCTE	70,00	4,59	321,30
LOTE: 001 - Lote 001	125	706	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	POP	PCTE	223,00	0,88	196,24
LOTE: 001 - Lote 001	127	734	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	MANA	KG	340,00	5,20	1.768,00
LOTE: 001	131	732	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	HEINIG	UN	126,00	1,59	200,34
TOTAL								84.459,73

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2019 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 SALA 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas.	CHOCOMIL	UN	1.260,00	2,10	2.646,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	NORTE SUL	UN	435,00	10,00	4.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	4337	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	PALMEIRA	UN	120,00	4,95	594,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	6171	Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	DORI	CX	150,00	9,90	1.485,00
LOTE: 001	14	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	SOBERANA	PCTE	195,00	4,10	799,50
LOTE: 001	15	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	RENATA	PCTE	370,00	3,09	1.143,30
LOTE: 001	21	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	GLUB GLUB	PCTE	120,00	2,50	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	RACINE	UN	1.465,00	2,42	3.545,30
LOTE: 001 - Lote 001	29	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	LACTA	PCTE	155,00	28,95	4.487,25
LOTE: 001	45	791	Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	BRINQ	CX	50,00	3,90	195,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	8367	Chocolate em pó Solúvel, cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Não conter glúten. 200 gr	APTI	UN	65,00	4,75	308,75

Nova Santa Bárbara - PR, 15 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 -[6]

LOTE: 001	48	7764	CHOCOTONE 400 a 500g.	NOVITA	UN	550,00	6,50	3.575,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	ADEL COCO	PCTE	190,00	1,75	332,50
LOTE: 001	54	4349	Creme de cebola, pacote 68 gr.	CATEMAR	PCTE	260,00	2,00	520,00
LOTE: 001	55	797	Creme de Leite 200 gr	TRIANGULO	UN	160,00	1,90	304,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	TRIANGULO	UN	154,00	2,60	400,40
LOTE: 001	65	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	PRAMESA	UN	535,00	4,65	2.487,75
LOTE: 001 - Lote 001	68	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.	BADOTI	PCTE	165,00	9,35	1.542,75
LOTE: 001 - Lote 001	69	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	TRIVIAL	PCTE	1.802,00	5,50	9.911,00
LOTE: 001 - Lote 001	75	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	NUTRINOVO	PCTE	511,00	1,40	715,40
LOTE: 001 - Lote 001	81	4355	Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente. Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio: 0mg. Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g	BUBALOO	CX	90,00	8,30	747,00
LOTE: 001	84	738	Leite condensado. Lata com 395 gr	NENE	LATA	140,00	3,35	469,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	ITALAC	PCTE	3.910,00	7,20	28.152,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500gr.	GALO	PCTE	300,00	2,55	765,00
LOTE: 001 - Lote 001	96	717	Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substância comestível sem corante, 500 gr	SUAVIT	UN	140,00	2,20	308,00
LOTE: 001 - Lote 001	97	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	DORIANA	UN	1.070,00	3,60	3.852,00
LOTE: 001	105	731	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	DUSUL	UN	70,00	3,45	241,50
LOTE: 001	106	1092	Óleo de girassol frasco com 900 ml	SUAVIT	UN	12,00	5,10	61,20
LOTE: 001	107	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	COAMO	EMB	1.120,00	3,00	3.360,00
LOTE: 001	113	5747	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	CATEDRAL	PCTE	15,00	1,40	21,00
LOTE: 001 - Lote 001	114	759	Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes	KELI KEER	FD	36,00	19,40	698,40
LOTE: 001 - Lote 001	115	6174	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	DORI	PCTE	125,00	4,40	550,00
LOTE: 001 - Lote 001	118	4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	CELLI	PCTE	280,00	4,47	1.251,60
LOTE: 001 - Lote 001	120	4368	Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	SELETI	PCTE	30,00	1,60	48,00
LOTE: 001	122	4370	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	KUAT	FD	285,00	36,15	10.302,75
LOTE: 001 - Lote 001	124	761	Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas;	GALO	PCTE	980,00	2,75	2.695,00
LOTE: 001	132	733	Vinagre de vinho branco; 750 ml	CHEMIM	UN	110,00	1,20	132,00
LOTE: 001	133	802	Xarope artificial sabor groselha, embalagem de 1 Litro	CELLI	UN	30,00	5,50	165,00
TOTAL								93.462,35

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556109000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portalfiduciariooficialonline/2019>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 - PMNSB**OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Rua Monteiro Lobato, 830 Frente - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	7758	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, com peso líquido de 2Kg de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e identificada com etiqueta testeira contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.	BELO BURGER	KG	350,00	12,90	4.515,00
LOTE: 001	11	5752	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	CAMPO BELO	UN	50,00	1,77	88,50
LOTE: 001 - Lote 001	25	5259	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	SANTA EDWIGES	UN	1.050,00	0,65	682,50
LOTE: 001 - Lote 001	28	6885	Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	NEUGEBAUER	UN	960,00	6,86	6.585,60
LOTE: 001 - Lote 001	41	7761	Carne de frango, filezinho, congelada, embalagem média de 1 kg inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	LAR	KG	320,00	9,89	3.164,80
LOTE: 001 - Lote 001	104	6167	Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	GLOBO	UN	350,00	1,99	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	130	4372	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	DALIA	KG	175,00	15,59	2.728,25
TOTAL								18.461,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 - PMNSB**OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**

CNPJ sob nº. 31.440.546/0001-97

Avenida XV de Novembro, 85 Subsolo A - CEP: 86300000, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	66	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	MONSIL	PCTE	41,00	3,64	149,24
LOTE: 001	77	7165	Geléia 250 gr. Sabor a definir	AUREA	UN	20,00	3,64	72,80
TOTAL								222,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 - PMNSB**OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**

CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30

Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 9556108000160-AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portalfun/diariooficialonline/2019>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	DOCE GRAO	UN	815,00	8,05	6.560,75
LOTE: 001	4	4380	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	ADOCYL	UN	22,00	1,98	43,56
LOTE: 001 - Lote 001	13	6170	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tuti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	PRODASA	PCTE	50,00	2,46	123,00
LOTE: 001	22	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	RENATA	PCTE	920,00	1,00	920,00
LOTE: 001	31	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	APTI	UN	30,00	0,75	22,50
LOTE: 001	33	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	APTI	UN	45,00	1,30	58,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	729	Carne bovina (acém 2º) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.380,00	11,70	27.846,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	722	Carne bovina (moída 2º) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.170,00	11,33	24.586,10
LOTE: 001 - Lote 001	42	730	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	RAINHA DA PAZ	KG	315,00	10,58	3.332,70
LOTE: 001	51	7762	Corante líquido vermelho morango 10ML	KREMER	UN	30,00	2,33	69,90
LOTE: 001	53	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	GRANJEIRO	KG	1.875,00	7,60	14.250,00
LOTE: 001	56	4351	Delícia de queijo (salgado)	MENDONCA	KG	140,00	11,90	1.666,00
LOTE: 001	70	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	MAURI	UN	30,00	6,10	183,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	698	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIRO	KG	65,00	5,60	364,00
LOTE: 001 - Lote 001	82	5266	logurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	PAULISTA	UN	50,00	3,09	154,50
LOTE: 001 - Lote 001	90	4358	Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	DRIFRIPAR	KG	550,00	7,80	4.290,00
LOTE: 001	92	701	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	PRESIDENTE	PCTE	70,00	0,67	46,90
LOTE: 001 - Lote 001	100	813	Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO	LATA	75,00	9,90	742,50
LOTE: 001 - Lote 001	101	754	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO	LATA	100,00	1,25	125,00
LOTE: 001 - Lote 001	110	5639	Panelone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	MENDONCA	CX	500,00	6,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIRO	KG	2.110,00	6,70	14.137,00
LOTE: 001 - Lote 001	121	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	FLORES	KG	140,00	21,88	3.063,20
LOTE: 001	126	6166	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	MENDONCA	KG	120,00	23,00	2.760,00
LOTE: 001 - Lote 001	128	6169	Suco concentrado. Embalagem 500 ml Ingrediente: Água conservadoras, metabissulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	DEL VALLE	UN	15,00	3,80	57,00
TOTAL								108.402,11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: R T ANTUNES & CIA LTDA

CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73

Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	32	712	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	PAZ MAX	PCTE	70,00	4,04	282,80	
LOTE: 001	36	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/40 unid	KINELY	PCTE	50,00	7,39	369,50	
LOTE: 001 - Lote 001	63	4353	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	PALODARI	LATA	70,00	1,20	84,00	
LOTE: 001 - Lote 001	119	783	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	FRIELLA	KG	140,00	16,44	2.301,60	
LOTE: 001 - Lote 001	123	4371	Requeijão cremoso tradicional 250gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	UNI BABY	UN	40,00	3,79	151,60	
LOTE: 001 - Lote 001	129	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	PADARIA CENTRAL	CX	42,00	17,20	722,40	
TOTAL								3.911,90	

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 096/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **DARCY MOREIRA BRANCO**Cargo: **MOTORISTA**Secretaria/Departamento: **SAÚDE**Valor (R\$): **R\$ 100,00**Destino: **SÃO PAULO-SP**

Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2019, PARA LEVAR O PACIENTE DINEI CHAGAS DE LIMA NO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANONALIAS USP (SÃO PAULO - SP) PARA CONSULTA NO AMBULATORIO DE FISSURA.**

Data do Pagamento: **15/04/2019**N.º do Pagamento: **2193/2019****ERIC KONDO**

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 097/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **LÚCIO ALBERTO DOS REIS**Cargo: **SECRETÁRIO**Secretaria/Departamento: **ADMINISTRAÇÃO**Valor (R\$): **R\$ 150,00**Destino: **TIBAGI-PR**

Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 150,00 (CEM REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO, AO SECRETARIO LUCIO ALBERTO DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE TIBAGI, COM SAÍDA DIA 09/04/2019 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A RETOMADA DO CONTRATO 44/2017 COM A EMPRESA DAM SANTOS E CIA LTDA.**

Data do Pagamento: **15/04/2019**N.º do Pagamento: **2203/2019****ERIC KONDO**

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portalfone/diario_oficial_online/2019

TO GERAL A CIDADE REGIONAL

Prefeitura

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.
VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA
CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02
Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 001	102	4352	Mini Croissant (estigado)	KG	119,00	26,50	3.047,50
TOTAL							3.047,50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.
VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
CNPJ sob nº. 29.699.623/0001-86
Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, 562 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
LOTE 001	26	757	Bolo rechado e confeitado (tipo aniversário). Com massas brancas. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou blocos de leite e frutas.	LIDER	KG	215,00	17,95	3.859,25
LOTE 001	27	7190	Bolo rechado e confeitado (tipo aniversário). Com massas de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou infusão de chocolate.	LIDER	KG	90,00	22,00	1.980,00
LOTE 001	103	4363	Mini Pão francês 25 gramas (frio)	LIDER	KG	470,00	6,15	2.890,50
LOTE 001	111	704	Pão francês 50 gramas	LIDER	KG	4.990,00	6,96	34.460,70
TOTAL							43.190,45	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.
VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02
Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
LOTE 001	43	7758	Carne de porco - pernil sem osso e couro. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	MINAS MEAT	KG	1.350,00	8,90	12.015,00
LOTE 001	43	5282	Yogurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedacinhos, flocos, iogurte, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmen e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessantes pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	PIA	LT	925,00	7,50	6.937,50
TOTAL							18.952,50	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.
VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51
Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Iporã/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1211

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/05/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 32-33-34-35-36-37-38-39-40/2019**


Prezados(as) Senhores(as),

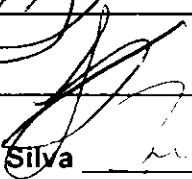
Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia das Atas de Registro de Preços nº 32-33-34-35-36-37-38-39-40/2019, decorrentes do Pregão Presencial nº 7/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

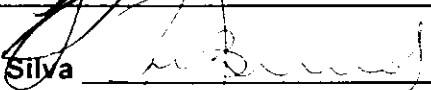
Sendo o que se apresenta para o momento.

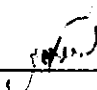
Atenciosamente,

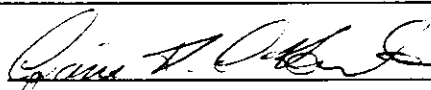

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

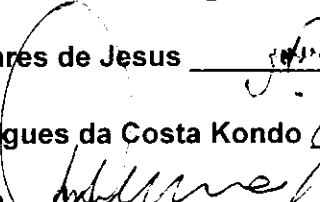
Lúcio Alberto dos Reis  _____ Data: 22/05/2019

José Roberto Godoy  _____ Data: ___/___/___

Cleide Moreira Branco da Silva  _____ Data: 22/05/19

Michele Soares de Jesus  _____ Data: ___/___/___

Giane Rodrigues da Costa Kondo  _____ Data: ___/___/___

Maisa Vieira  _____ Data: 30/05/19

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 07 13089

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada	OK	
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**

Aos 23 do mês de maio de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 7/2019, registrado em 29/03/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 861 ao nº 1213, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ.

1214

Pregão Presencial nº 07/2019

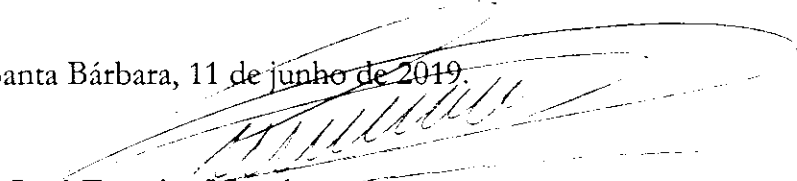
Processo Administrativo nº 15/2019

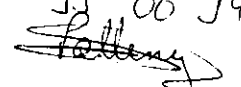
Ata de Registro de Preços de nº 39-2/2019

A empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito nº 14.965.434/0001-30, por seu representante legal, abaixo assinado, vem, tempestiva e mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, nos termos das Leis Federais de nº 10.520/2002 e 8.666/1993, requerer a desclassificação da proposta e desistência do fornecimento do item de nº 37, 38 e 42, da ata de registro de preços de nº 39-2/2019, que tinha como objeto o fornecimento de produtos alimentícios, bem como solicitar a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor proposta, a fim de que não haja a interrupção do fornecimento dos alimentos, essenciais ao funcionamento regular da administração.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2019.


José Ferreira Mendonça
CPF nº 769.264.009-20

337/19
11 06 19




Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 7/2019

Data abertura: 29/03/2019		Data julgamento: 29/03/2019		Data homologação: 12/04/2019		CNPJ 05 306 008/0001-02		CNPJ 04 026 757/0001-05		CNPJ 17 020 810/0001-02		CNPJ 14 965 434/0001-30	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
032	Caldo de galinha 1 kg	PCTE	70,00	0,00	8,10	APTI	7,50	QUALIMAX					
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes d	UN	45,00	0,00	1,99	APTI	1,30 *	APTI					
034	Caldo de legumes, com 6 tabletes de	CX	10,00	0,00	1,99	KNOR	1,25	ARISCO					
035	Canjica branca - tipo 1	UN	310,00	3,90	THIARA	2,85	CATEMAR	2,95	SINHA				
036	Canudo frito (salgado) vazio s/ rec	PCTE	50,00	10,00	HUSKER		7,40	ROMANHA					
037	Carne bovina (acém 2º)	KG	2 380,00	11,75	MINAS MEAT		11,70 *	MINAS MEAT					
038	Carne bovina (molda 2º)	KG	2 170,00	15,80	MINAS MEAT		11,33 *	MINAS MEAT					
039	Carne bovina em bife congelada, Car	KG	600,00	23,50	MINAS MEAT		19,90	FRIBOI					
040	Carne bovina em tiras congelada, Ca	KG	610,00	23,90	MINAS MEAT		19,90	FRIBOI					
041	Carne de frango, filézinho, congela	KG	320,00	12,70	MARINGA		9,90	GRANJEIRO					
042	Carne de porco - costelinha	KG	315,00	10,60	MINAS MEAT		10,58 *	RAINHA DA PAZ					
043	Carne de porco - pernil, sem osso e	KG	1 350,00	8,90 *	MINAS MEAT		10,38	RAINHA DA PAZ					
044	Chá mate folhas e talos tostados de	CX	1 000,00	4,90	MIMO	3,25	UNIAO	3,18	MISSAO				
045	Chiclete caixa com 100 unid sabor l	CX	50,00	4,90	BUZZY		4,78	ZUZZY					
046	Chocolate em pó Soluvel, cacau em pó	UN	65,00	0,00									
047	Chocolate granulado 500g	UN	30,00	0,00				7,60	DORI				
048	CHOCOTONE 400 a 500g	UN	550,00	0,00	24,20	PANUTRI	24,25	ANA ELITA DE JESUS	12,00	MENDONCA			
049	Coco Ralado, pacote 100 gramas	PCTE	190,00	3,30	ITALY			2,30	ITALY				
050	Colorau (colorificio) em pó pacote	PCTE	98,00	0,00	3,15	CATEDRAL		3,50	THIARA				
051	Corante líquido vermelho morango	UN	30,00	0,00				2,33 *	KREMER				
052	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1 350,00	7,30	MARINGA			6,50	GRANJEIRO				
053	Coxinha da asa de frango (Drumet)	KG	1 875,00	11,30	MARINGA			7,60 *	GRANJEIRO				
054	Creme de cebola, pacote 68 gr	PCTE	260,00	6,40	MAGGI	3,10	CATEMAR	4,37	KITANO				
055	Creme de Leite 200 gr	UN	160,00	3,30	LIDER	2,85	LIDER	2,25	LIDER				
056	Defícia de queijo (salgado)	KG	140,00	0,00			12,20	ANA ELITA DE JESUS	11,90 *	MENDONCA			
057	Doce de abóbora, Caixa com 50 unidade	CX	20,00	18,00	SABOROSO								
058	Doce de amendoim tipo paçoca rolha	PCTE	32,00	0,00									
059	Doce de batata doce, Caixa com 50 u	CX	42,00	0,00									
060	Doce de leite, Caixa com 50 unidade	CX	15,00	30,00	SABOROSO								
061	Doce de leite, Pote de 400gr	UN	154,00	4,50	ITALI	3,35	TRIANGULO	3,70	ITALY				
062	Doce teta de nega, Caixa com 50 uni	CX	42,00	29,00	SABOROSO								
063	Ervilha 200 gr	LATA	70,00	0,00	1,65	PRAMESA		1,48	STELLA				
064	Ervilha lata com 2 Kg.	LATA	45,00	0,00	11,00	PRAMESA		10,45	PREDILETA				

CNPJ: 05 306 008/0001-02 - ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

CNPJ: 04 026 757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17 020 810/0001-02 - ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA

CNPJ: 14 965 434/0001-30 - J. F. MENDONÇA & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Cristina Ludtke, na versão: 55221

11/06/2019 15:23:16

1215



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 7/2019

Data abertura: 29/03/2019			Data julgamento: 29/03/2019			Data homologação: 12/04/2019					
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 24 293 119/0001-68		CNPJ: 25 048 205/0001-78		CNPJ: 23 123 545/0001-90		CNPJ: 27 351 505/0001-57		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
032	Caldo de galinha 1 kg	PCTE	70,00	11,40	apri	8,19	APTI		4,15	FAZMAX	
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes d	UN	45,00	4,43	apri	1,77	APTI		1,35	APTI	
034	Caldo de leguminas, com 6 tabletes de	CX	10,00	0,00					0,80	APTI	
035	Canjica branca - tipo 1	UN	310,00	5,38	catemar	2,55	SINHA		1,97	CATEMAR	
036	Canudo frito (salgado) vazio s/ rec	PCTE	50,00	0,00					10,43	BONN	
037	Carne bovina (acém 2º)	KG	2.380,00	0,00			12,49	SCHEIFER			
038	Carne bovina (moída 2º)	KG	2.170,00	0,00			11,50	BB - BOI			
039	Carne bovina em bife congelada. Car	KG	600,00	0,00			23,49	SCHEIFER			
040	Carne bovina em tiras congelada. Ca	KG	610,00	0,00			23,49	SCHEIFER			
041	Carne de frango, filizinho congelada	KG	320,00	0,00			12,35	PIONEIRO			
042	Carne de porco - costelinha	KG	315,00	0,00			16,90	SCHEIFER			
043	Carne de porco - pernil sem osso e	KG	1.350,00	0,00			8,99	SCHEIFER			
044	Chá mate folhas e talos tostados de	CX	1.000,00	6,36	união	3,25	MISSAO	6,36	D' MILLE	2,40	UNIÃO
045	Chiclete caixa com 100 unid sabor t	CX	50,00	0,00					3,90 *	BRINQ	
046	Chocolate em pó Soluvel cacau em pó	UN	65,00	0,00		7,80	ATALAIA		4,75 *	APTI	
047	Chocolate granulado 500g	UN	30,00	10,15	dori	7,40	CAMP		6,50	DORI	
048	CHOCOTONE 400 a 500g.	UN	550,00	0,00			23,99	ROMA	6,50 *	NOVITA	
049	Coco Ralado, pacote 100 gramas	PCTE	190,00	4,30	indiano	2,28	ADELCOCO		1,75 *	ADEL COCO	
050	Colorau (colorífico) em pó pacote	PCTE	98,00	0,00		4,62	SINHA		2,18	CATEDRAL	
051	Corante líquido vermelho morango	UN	30,00	0,00		2,34	MIX				
052	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1.350,00	0,00			7,29	PIONEIRO			
053	Coxinha da asa de frango (Drumet)	KG	1.875,00	0,00			11,15	LAR			
054	Crema de cebola, pacote 68 gr.	PCTE	260,00	6,53	kitano	4,55	KITANO		2,00 *	CATEMAR	
055	Crema de Leite 200 gr	UN	160,00	3,55	lider	2,65	LIDER	3,55	1,90 *	TRIANGULO	
056	Deficã de queijo (salgado)	KG	140,00	0,00							
057	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidade	CX	20,00	0,00					17,00	BONN	
058	Doce de amendoim tipo paçoca rocha	PCTE	32,00	0,00		14,30	SABOROSO		14,50	BONN	
059	Doce de batata doce. Caixa com 50 u	CX	42,00	0,00							
060	Doce de leite. Caixa com 50 unidade	CX	15,00	0,00		19,50	SABOROSO		20,25	BONN	
061	Doce de leite. Pote de 400gr	UN	154,00	7,54	aurea	4,55	TRIANGULO		2,60 *	TRIANGULO	
062	Doce tela de nega. Caixa com 50 uni	CX	42,00	0,00		20,80	SABOROSO		22,00	BONN	
063	Ervilha 200 gr	LATA	70,00	0,00					1,45	QUERO	
064	Ervilha lata com 2 Kg	LATA	45,00	11,67	pramesa				10,50	GOIAS VERDE	

CNPJ 24 293 119/0001-68 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

CNPJ 25 048 205/0001-78 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ 23 123 545/0001-90 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ 27 351 505/0001-57 - J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: Elaine Cristina Iudick, na versão 55221

11/06/2019 15:23:17

1216



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 7/2019

Data abertura: 29/03/2019		Data julgamento: 29/03/2019		Data homologação: 12/04/2019							
Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 29.699.623/0001-86		CNPJ: 29.310.533/0001-51		CNPJ: 31.440.546/0001-97		CNPJ: 31.062.949/0001-40	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	Caldo de galinha 1 kg	PCTE	70,00	0,00		4,05	TEMPERART	7,90	APTI	8,20	APTI
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes d	UN	45,00	0,00		1,98	APTI	1,77	APTI	1,83	APTI
034	Caldo de legumes, com 6 tabletes de	CX	10,00	0,00		0,75 *	APTI			1,09	APTI
035	Canjica branca - tipo 1	UN	310,00	0,00		1,95 *	DMILLE	2,74	CATEMAR	2,97	CATEMAR
036	Canudo frito (salgado) visto s/ rec	PCTE	50,00	0,00							
037	Carne bovina (acém 2º)	KG	2.380,00	0,00		12,42	DMILLE				
038	Carne bovina (molda 2º)	KG	2.170,00	0,00		11,35	DMILLE				
039	Carne bovina em bife congelada, Car	KG	600,00	0,00		14,95 *	DMILLE				
040	Carne bovina em tiras congelada, Ca	KG	610,00	0,00		13,25 *	DMILLE				
041	Carne de frango, filezinho, congela	KG	320,00	0,00		9,99	PIONEIRO				
042	Carne de porco - costelinha	KG	315,00	0,00		10,90	DMILLE				
043	Carne de porco - pernil sem osso e	KG	1.350,00	0,00		10,90	DMILLE				
044	Chá mate folhas e talos tostados de	CX	1.000,00	0,00		2,35 *	DMILLE	2,96	UNIÃO	3,22	UNIÃO
045	Chiclete caixa com 100 unid sabor l	CX	50,00	0,00				4,86	BRINQ		
046	Chocolate em pó Solúvel cacau em pó	UN	65,00	0,00		4,79	APTI				
047	Chocolate granulado 500g	UN	30,00	0,00		5,20 *	DONA JURA	7,40	DORI	5,22	DONA JURA
048	CHOCOTONE 400 a 500g	UN	550,00	0,00		24,19	BAUDUCCO	8,11	NOVITA		
049	Coco Ralado, pacote 100 gramas	PCTE	190,00	0,00		2,39	DMILLE	2,40	ADELCOCO	2,48	ADELCOCO
050	Colorau (colorífico) em pó pacote	PCTE	98,00	0,00		2,15 *	DMILLE	2,81	CATEDRAL	3,53	CATEMAR
051	Corante líquido vermelho morango	UN	30,00	0,00							
052	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1.350,00	0,00		5,75 *	PIONEIRO				
053	Coxinha da asa de frango (Drumet)	KG	1.875,00	0,00		8,20	LAR				
054	Crema de cebola, pacote 68 gr	PCTE	260,00	0,00				3,94	KITANO	4,09	KITANO
055	Crema de Leite 200 gr	UN	160,00	0,00		2,54	GLORIA	2,71	LIDER	2,97	LIDER
056	Delícia de queijo (salgado)	KG	140,00	0,00							
057	Doce de abóbora, Caixa com 50 unida	CX	20,00	0,00		16,90 *	BONN				
058	Doce de amendoim tipo paçoca rocha	PCTE	32,00	0,00		9,70 *	BONN				
059	Doce de batata doce, Caixa com 50 u	CX	42,00	0,00		9,25 *	BONN				
060	Doce de leite, Caixa com 50 unidade	CX	15,00	0,00		9,70 *	BONN				
061	Doce de leite, Pote de 400gr	UN	154,00	0,00		2,89	PROVINCIA	3,17	TRIANGULO	3,29	TRIANGULO
062	Doce teta de leite Caixa com 50 uni	CX	42,00	0,00		16,75 *	BONN				
063	Ervilha 200 gr	LATA	70,00	0,00			GOIAS VERDE	1,31	VERNET	1,73	GOIAS
064	Ervilha lata com 2 Kg.	LATA	45,00	0,00		10,40 *	GOIAS VERDE				

CNPJ 29.699.623/0001-86 - WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

CNPJ 31.440.546/0001-97 - OUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ 29.310.533/0001-51 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ 31.062.949/0001-40 - MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
 Mapa da Licitação
 Pregão 7/2019

Data abertura: 29/03/2019			Data julgamento: 29/03/2019			Data homologação: 12/04/2019					
Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 16.579.174/0001-90		CNPJ: 24.100.507/0001-85		CNPJ: 78.767.480/0001-08		CNPJ: 09.292.122/0001-73	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	Caldo de galinha 1 kg	PCTE	70,00	7,35	QUALIMAX	11,40	magi			4,04 *	PAZ MAX
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes d	UN	45,00	0,00		4,40	magi			1,96	APTI
034	Caldo de legumes, com 6 tabletes de	CX	10,00	0,00		2,35	magi				
035	Canjica branca - tipo 1	UN	310,00	2,68	AMAFIL	5,35	dmile	5,34	DMILLE		
036	Canudo frito (salgado) vazio s/ rec	PCTE	50,00	0,00						7,39 *	KINELY
037	Carne bovina (acém 2ª)	KG	2.380,00	0,00		12,80	Boi Dourado	12,10	NOVA VIDA		
038	Carne bovina (molda 2ª)	KG	2.170,00	0,00		16,10	Boi Dourado	16,00	NOVA VIDA		
039	Carne bovina em bife congelada Car	KG	600,00	0,00		24,10	Boi Dourado	24,05	NOVA VIDA		
040	Carne bovina em tiras congelada Ca	KG	610,00	0,00		24,10	Boi Dourado	24,05	NOVA VIDA		
041	Carne de frango, filézinho, congelada	KG	320,00	9,89 *	LAR	12,79	Pioneiro	12,50	PIONEIRO		
042	Carne de porco - costelinha	KG	315,00	0,00		17,24	Primeza	17,20	FRIMESA		
043	Carne de porco - pernil sem osso e	KG	1.350,00	0,00		11,22	Primeza	11,20	FRIMESA		
044	Chá mate folhas e talos tostados de	CX	1.000,00	2,39	CHA DAS 5	6,36	União	6,30	DMILLE		
045	Chiclete caixa com 100 unid sabor t	CX	50,00	4,19	GANG	4,90	soberano			4,18	BUZZI
046	Chocolate em pó Soluvel cacau em pó	UN	65,00	8,30	DR OETKER	9,48	neifar			5,11	APTI
047	Chocolate granulado 500g	UN	30,00	0,00				10,05	DORI	10,15	DORI
048	CHOCOTONE 400 a 500g,	UN	550,00	7,75	EMPORIO	24,25	roma	24,00	ROMA	12,00	PADARIA CENTRAL
049	Coco Ralado, pacote 100 gramas	PCTE	190,00	1,79	INGA COCO	4,30	indiano	4,30	DMILLE	3,01	APTI
050	Colorau (colorífico) em pó pacote	PCTE	98,00	2,31	CPA	4,87	dmile	4,80	DMILLE	2,78	CPA
051	Corante líquido vermelho morango	UN	30,00	0,00							
052	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1.350,00	6,15	LAR	7,52	pioneiro	7,50	PIONEIRO		
053	Coxinha da asa de frango (Drumet)	KG	1.875,00	7,79	DIPLOMATA	11,35	pioneiro	11,20	DRUMET		
054	Creme de cebola, pacote 68 gr.	PCTE	260,00	3,53	KODILAR	6,53	arisco	6,50	ZAELI	2,19	APTI
055	Creme de Leite 200 gr	UN	160,00	2,27	PIRACANJUBA	3,55	ccgl	3,52	LIDER	2,48	TIROL
056	Delícia de queijo (salgado)	KG	140,00	0,00						12,00	PADARIA CENTRAL
057	Doce de abóbora, Caixa com 50 unida	CX	20,00	0,00							
058	Doce de amendoim tipo paçoca rolha	PCTE	32,00	14,50	DA COLONIA						
059	Doce de batata doce Caixa com 50 u	CX	42,00	0,00							
060	Doce de leite, Caixa com 50 unidade	CX	15,00	13,36	NBONN						
061	Doce de leite Pote de 400gr	UN	154,00	4,38	XODO	7,54	triangulo	7,45	TRIANGULO	2,69	DOM DOCC
062	Doce teta de nega, Caixa com 50 uni	CX	42,00	16,79	TETOP					22,50	SABOROSO
063	Ervilha 200 gr	LATA	70,00	1,56	BONARE	1,73	goias	1,73	QUERO	1,20 *	PALODARI
064	Ervilha lata com 2 Kg	LATA	45,00	10,59	SO FRUTA	11,67	goias	11,67	GOIAS VERDE	11,67	PREDILECTA

CNPJ: 16.579.174/0001-90 - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP

CNPJ: 24.100.507/0001-85 - Andrade & Maiorky Ltda

CNPJ: 78.767.480/0001-08 - TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

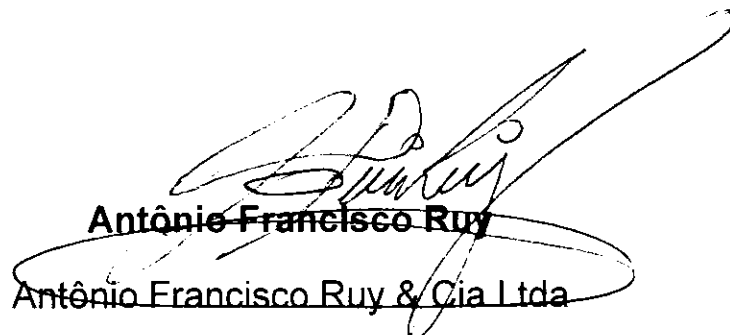
CNPJ: 09.292.122/0001-73 - R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto LMP - Empate EME - Empate ME

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

A empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 144, Centro, Nova Santa Bárbara/PR, representada pelo **Sr. Antônio Francisco Ruy**, inscrito no CPF nº. 576.578.909-91, RG nº 42539171, vem pela presente informar que **não tem interesse em entregar os itens 37 - Carne bovina (acém 2ª) e 42 - Carne de porco - costelinha**, no qual nossa empresa ficou em segunda colocada no Pregão Presencial nº 7/2019.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2019.



Antônio Francisco Ruy
Antônio Francisco Ruy & Cia Ltda

CNPJ: 05.306.008/0001-02

**RE: Itens 37, 38 e 42 do Pregão Presencial nº 7/2019**

2 mensagens

carlos-rossato <carlos-rossato@uol.com.br>

14 de junho de 2019 09:00

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

ok - concordamos com o fornecimento dos itens mencionados nos valores dos nossos lances finais na data do pregão

muito obrigado

Carlos A Rossato
Tubarão Licitações

De: "Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviada: 2019/06/14 08:52:04

Para: carlos-rossato@uol.com.br

Cc: macedo@franzemacedo.adv.br

Assunto: Itens 37, 38 e 42 do Pregão Presencial nº 7/2019

Bom dia,

Venho pelo presente informar que a empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, apresentou desistência do fornecimento dos itens 37, 38 e 42, referente ao Pregão Presencial nº 7/2019.

A segunda colocada nos itens 37 e 42, a empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, não tem interesse em entregar esses itens.

Vossa empresa é a segunda colocada no item 38 e terceira colocada nos itens 37 e 42.

Vocês tem interesse em entregar os itens 37, 38 e 42?

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14 de junho de 2019
09:05

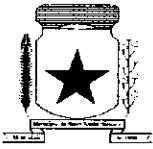
Para: carlos-rossato <carlos-rossato@uol.com.br>

Vamos providenciar toda documentação necessária e após entro em contato novamente.

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DESISTÊNCIA NO FORNECIMENTO DOS ITENS 37, 38 E 42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Prezada Senhora,

A empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, apresentou desistência do fornecimento dos itens 37, 38 e 42, referente a Ata de Registro de Preços nº 39/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 7/2019. A segunda colocada nos itens 37 e 42 não tem interesse no fornecimento, porém a terceira colocada, a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, demonstrou interesse em fornecer os referidos itens.

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade da empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, fornecer os itens 37, 38 e 42.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

11-11-19



PARECER JURÍDICO nº 117/2019

Assunto: Reclassificação de Item Ata de Registro de Preço.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a possibilidade de reclassificação de itens constante na ata de registro de preço nº 39/2019, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias municipais, tendo em vista que a empresa classificada não apresentou na entrega a certificação para os itens 37, 38 e 42, conforme exigência editalícia e contratual.

Relata ainda o setor competente, que após notificação da nutricionista responsável pelo recebimento dos produtos registrados, a Empresa J.F. Mendonça & Cia Ltda, solicitou desistência em relação aos itens mencionados.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. Verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferido-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual. E como todo contrato, há a hipótese de uma das partes não mais desejar permanecer a ele ligado e desonerar-se das obrigações de executá-lo.

Assim como o fornecedor pleiteia junto à Administração Pública o cancelamento do preço por ele registrado, a Administração resguarda o mesmo direito. O sistema de registro de preços (SRP), segundo a doutrina ... “não se perfila no rol



de modalidades de licitação, nem tampouco circunscreve um tipo licitatório. “Registro de preços é o sistemas de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou gêneros ao Poder Público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.” (Hely Lopes Meirelles, Licitação e contrato administrativo.

O Sistema de Registro de Preços é previsto pelo art. 15, II, §1º à 4º da Lei Federal nº 8.666/93, que, por sua vez é regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.931/2001. Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições do Ministro Moreira Alves.

Da possibilidade de alteração da ata de registro de preços, prevista no Decreto Federal nº 3.931/2001, em razão da verdadeira natureza contratual que lhe foi conferida Nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 temos o seguinte: “XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”

O comando normativo do Registro de Preço, Lei nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

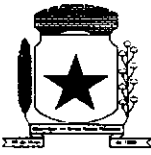
I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Sobre a possibilidade de desistência do fornecedor licitante já contratado, entende o egrégio Tribunal de Contas da União: O aproveitamento de uma licitação com a convocação de licitante que não se sagrou vendedor do certame tem como razão fundamental os princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, estando previsto em duas hipóteses na Lei 8.666, de 21/6/1993:

Art 24, inciso XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

O Art. 64 § 2º - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. (TeU. Acórdão 740/2013 Plenário).

Por isso, fica patente que, somente ocorrendo fatos imprevisíveis e superiores às forças humanas, devidamente comprovados, a autorização do pedido mostra-se acertada. Outrossim, no motivo da desistência, verifica-se que a não comprovação da certificação, se mostra como fato intransponível em relação a entrega dos itens.

Citamos o Agravo de instrumento do TRF 1a Região que segue: A desistência da proposta em momento inoportuno somente é aceita sem a aplicação de penalidade se apresentado justo motivo, sendo de atribuição da Comissão de Licitação a valoração da justificativa apresentada pelos licitantes. Além disso, mera alegação de que não teve a intenção de prejudicar o certame e de causar prejuízo ao erário é insuficiente, a meu ver, para afastar a penalidade que decorre da desistência da proposta, sendo de responsabilidade dos licitantes os ônus daí decorrentes, salvo justificativa relevante, o que se verificou no caso concreto.

CONCLUSÃO Diante do exposto, o Pedido de Desistência dos itens 37, 38 e 42 do Pregão Presencial nº 07/2019, ata de Registro de Preço nº 39/2019 solicitado pela Empresa J. F. Mendonça & Cia Ltda, com propósito de não ferir nenhum princípio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3º da Lei 8.666/1993 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, considerando que o Município buscou a solução mais adequada para alcançar o interesse público, diante do fato do edital convocatório: : itens 37, 38 e 42:que assim consta: apresentar a carne com Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades legais e contratuais vigentes.



Assim como os motivos que trouxe para embasar seus pleitos, e subsídios legais e jurisprudenciais a Procuradoria-Geral do Município, DEFERE o referido Pedido de Desistência, tornando possível a reclassificação dos itens, ante as circunstâncias apresentadas, e em especial o interesse público, uma vez que com a reclassificação não haverá necessidade de paralisar o fornecimento, até a realização de novo procedimento licitatório, inclusive por serem itens essenciais para o cardápio da merenda escolar.

Por fim, a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na legislação em vigor e nas instruções dos Tribunais, não se adentrando nos critérios de conveniência e oportunidade administrativa em relação ao requerimento protocolado.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 21 de junho de 2019.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

**1º TERMO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 37, 38 E 42 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
39/2019****Ref.: Pregão Presencial n.º 7/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50 e a empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jose Ferreira Mendonça**, inscrito no CPF sob nº. 769.264.009-20, RG nº 7.099.615-4, celebram o presente instrumento de **Termo de Cancelamento dos lotes 37, 38 e 42** da Ata de Registro de Preços nº 39/2019, em decorrência do Pregão Presencial nº 7/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento a solicitação encaminhada ao Município pela empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, Beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 39/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 7/2019, fica **CANCELADOS** a partir desta data, os o registro de preços dos lotes 37 - Carne bovina (acém 2ª), 38 - Carne bovina (moída 2ª) e 42 - Carne de porco - costelinha.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2019.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente


Jose Ferreira Mendonça

Empresa: J. F. Mendonça & Cia Ltda

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Beneficiária da Ata



Diário Oficial Eletrônico

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Edição Nº 1506 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 24 de Junho de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.****I - Atos do Poder Executivo
DECRETO Nº 012/2019.****SUMULA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
- Consideração pedido encaminhado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal, ante o ônus para o órgão solicitante;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Prorrogação da Disposição Funcional da Servidora Angelita de Oliveira Martins, RG nº 7.099.607-3, com a finalidade de a mesma ocupar função junto à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;

Art. 2º. Que referida Disposição Funcional se dará por prazo determinado, ou seja até dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse do órgão solicitante e concordância do Município, ficando ainda acordado o ônus para o órgão solicitante;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal**EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 37, 38 E 42 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019 - Ref.: Pregão Presencial nº 7/2019**

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jose Ferreira Mendonça**.

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

ALTERAÇÃO - Em atendimento a solicitação encaminhada ao Município pela empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30 beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 39/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 7/2019, fica **CANCELADOS** a partir desta data, os o registro de preços dos lotes 37 - Carne bovina (acém 2º), 38 - Carne bovina (moída 2º) e 42 - Carne de porco - costelinha.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DA ASSINATURA - 24 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 09/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

000004-1- Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2019..... 1,0%
000012-1 - Ana Paula Bispo Gonçalves – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2019..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/06/2019 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

4
SSO
LHO

ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.
Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26/06/2019 às 07h59min do dia 10/07/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 10/07/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/07/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 134.699,75 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.
Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fluidos de freio, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26/06/2019 às 07h59min do dia 12/07/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 12/07/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/07/2019. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 52.012,61 (cinquenta e dois mil e doze reais e sessenta e um centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2019

EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 37, 38 E 42 DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019 - Ref.: Pregão Presencial nº 7/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Jose Ferreira Mendonça.

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

ALTERAÇÃO - Em atendimento a solicitação encaminhada ao Município pela empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, Beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 39/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 7/2019, fica CANCELADOS a partir desta data, os o registro de preços dos lotes 37 - Carne bovina (acém 2º), 38 - Carne bovina (molda 2º) e 42 - Carne de porco - costelinha.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DA ASSINATURA - 24 de junho de 2019

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 89/2018 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1483 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal. VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.173,29 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/06/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 15/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 –

PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA CNPJ sob nº. 05.665.084/0001-04

Rua Gustavo Zimmermann, 1990 - CEP: 39062100 - Bairro: Itupava Central, Blumenau/SC. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ção de

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

armática,
em sala
ente das

de

lo

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o